



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DO CONCELHO DA BATALHA

**Abril
2010**

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1
1. INTRODUÇÃO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. OBJECTIVOS GERAIS.....	2
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	2
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	3
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3
7. ACTIVIAÇÃO DO PLANO.....	4
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	6
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	7
1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO.....	7
1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	7
2. EXECUÇÃO DO PLANO	8
2.1. FASE DE EMERGÊNCIA.....	8
2.2. FASE DE REABILITAÇÃO.....	9
3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	10
3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	11
3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	15
3.3. MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS.....	17
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	21
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	21
2. LOGÍSTICA	22
2.1. APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	22

2.2. APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	22
3. COMUNICAÇÕES.....	23
4. GESTÃO DE INFORMAÇÃO	24
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	27
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	28
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	28
8. SOCORRO E SALVAMENTO.....	29
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS	30
10. PROTOCOLOS	31
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	32
SECÇÃO I	32
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL	32
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	35
SECÇÃO II	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5.1. ANÁLISE DE RISCO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
6. CENÁRIOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
7. CARTOGRAFIA.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

SECÇÃO III	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
2. LISTA DE CONTACTOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
4. MODELOS DE COMUNICADOS.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
5. LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
8. LEGISLAÇÃO.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
9. BIBLIOGRAFIA.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
10. GLOSSÁRIO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
ANEXO	38
1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E AUTO-PROTECÇÃO	38
2. LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONCELHO DA BATALHA.....	50
3. CARTOGRAFIA.....	58

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência para o concelho da Batalha, adiante designado por PME é um instrumento de apoio às acções de protecção civil e de emergência susceptíveis de ocorrer no território do concelho.

O documento tem como propósito identificar as principais vulnerabilidades do território, bem como os riscos que daí advém e que se podem traduzir num acidente grave ou catástrofe. Para atender às várias situações de emergência, o PME define o modo de actuação dos organismos, agentes e estruturas que operam em situações de protecção civil, desencadeadas no âmbito da prevenção de riscos, da atenuação dos seus efeitos, do socorro e assistência às populações e da reabilitação da normalidade. Tendo em vista uma actuação mais eficaz, rápida e concertada, o plano prevê a organização de uma unidade de direcção e controlo que promova a coordenação das operações e a gestão dos meios e recursos mobilizáveis.

O PME da Batalha é um documento de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no território municipal. O plano está sujeito a revisão de dois em dois anos, ou sempre que se justifiquem alterações pertinentes ao documento, fruto de simulações e exercícios, da percepção de novos riscos e vulnerabilidades ou novas formas de prevenção, da existência de estudos ou relatório técnicos que venham complementar o plano, de alterações nos contactos, nos recursos e meios mobilizáveis dos organismos que colaboram com a protecção civil ou ainda fruto de alterações no quadro legislativo. O Plano Municipal de Emergência entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, decorridos os trâmites legais previstos para a sua aprovação.

O Director do PME é o Presidente da Câmara Municipal, ou na sua ausência, o seu legítimo substituto, nomeadamente o vereador do executivo municipal.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O PME da Batalha tem como âmbito territorial, toda a área do concelho da Batalha onde se inserem as suas 4 freguesias: Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, contabilizando cerca de 10 300 ha e com uma população de quase 16 000 habitantes.

O documento destina-se a prevenir os diversos riscos naturais, antrópicos ou mistos, tal como cheias e inundações, incêndios florestais, movimentos de terra, acidentes rodoviários com substâncias perigosas, acidentes em indústrias, secas, ondas de calor, tempestades e trovoadas, incêndios urbanos, contaminação de aquíferos e colapso de estruturas.

3. OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos gerais do PME da Batalha são os seguintes:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho - Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil

Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho - Cria o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)

Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro – Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal

Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 25/2008, de 18 de Julho – Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil

Declaração da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 97/2007, de 16 de Maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)

Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de Julho – Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

O PME da Batalha foi elaborado e aprovado em Maio de 1998, tendo sido posteriormente revisto em Janeiro de 2006, sofrendo uma importante alteração, principalmente ao nível da identificação de riscos naturais e tecnológicos, do planeamento e estrutura operacional e dos contactos, meios e recursos disponibilizados por várias entidades do concelho.

O PME da Batalha não foi activado ao longo destes últimos 10 anos, embora tenha sido ponderada a sua activação nos incêndios florestais de 2003. O PME também não foi testado com exercícios de treino e comando de modo a verificar a sua operacionalidade.

O PME foi revisto em Janeiro de 2009 e posteriormente em Abril de 2010 e submetido a discussão pública. Aprovado pela Comissão Municipal de Protecção Civil a 27/04/2010, foi depois remetido à Comissão Nacional da Protecção Civil para aprovação.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRÍRIO

O PME da Batalha foi elaborado em consonância com o Plano Director Municipal da Batalha, em vigor desde 1995, actualmente em processo de revisão, com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado em 2006 e com a última revisão em Fevereiro de 2010, com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado em 2006 e com o Plano Regional de Ordenamento Florestal, aprovado em 2006. As áreas de risco constantes destes documentos foram consideradas na cartografia do PME, nomeadamente no que se refere à Cartografia de Risco de Incêndios Florestal, Cartografia de Risco de Cheia e Cartografia de Risco de Erosão.

É importante referir que se pretende uma conciliação cada vez maior com os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente com o Plano Director Municipal (PDM). Por essa via, prevê-se a inclusão de diversas cartas de risco no PDM que permitam limitar ou condicionar as actividades humanas no território.

7. ACTIVIÇÃO DO PLANO

7.1. Competências para a activação do Plano Municipal de Emergência

A activação do PME visa assegurar a colaboração de várias entidades intervenientes no processo de socorro e assistência às populações, de forma a garantir uma mobilização mais rápida e concertada dos meios e recursos afectos ao plano, assim como uma eficaz execução das ordens e procedimentos previamente definidos. As declarações de contingência e calamidade também poderão implicar a activação do plano.

De acordo com a Lei de Bases da Protecção Civil, o Director do plano é o Presidente da Câmara Municipal da Batalha ou o seu legal substituto. A activação e desactivação do plano competem à Comissão Municipal de Protecção Civil. Em situações excepcionais de gravidade do acidente grave ou catástrofe, onde se justifique a urgência da activação do plano e quando não seja possível reunir a totalidade dos membros da Comissão Municipal de Protecção Civil, poderá a activação do plano ser deliberada por 1/3 dos elementos constituintes da Comissão Municipal, sendo que a activação será posteriormente e logo que possível sancionada pelo plenário da Comissão.

A activação do plano será publicitada nos meios de comunicação social do concelho da Batalha, nomeadamente através da Rádio Difusão Local, da página de internet do Município da Batalha, ou outros meios que se revelarem adequados em função da duração e gravidade do acidente grave ou catástrofe.

7.2. Critérios para a activação do plano

O PME é activado quando existir a necessidade de adoptar medidas preventivas ou especiais de reacção que não estejam expressas na actividade normal de protecção civil, na iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para a população, bens e ambiente.

Assim sendo, o Plano Municipal de Emergência da Batalha poderá ser activado quando ocorrerem as seguintes situações:

- Percentagem da área territorial coberta pelo plano afectada pelo acidente grave ou catástrofe;
- Efeitos na população (número de mortos, feridos, desalojados, desaparecidos ou isolados, etc.);
- Danos nos bens e património (número de habitações danificadas, edifícios indispensáveis às operações de protecção civil afectados, afectação de monumentos nacionais, etc.);

- Danos nos serviços e infra-estruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações durante um período de tempo significativo, etc.);
- Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo, destruição de zonas florestais, libertação de matérias perigosas para a atmosfera, etc.);
- Características da ocorrência (caudais registados, magnitude ou intensidade sísmica, quantidade de substância libertada, etc.).

Os critérios a ter em conta para a activação do plano devem regular-se essencialmente pela Directiva Operacional Municipal (DON) n.º 1/ANPC/2007, de acordo com os parâmetros seguintes:

		Gravidade/Intensidade				
		Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Probabilidade/Frequência	Confirmada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
	Elevada	Baixo	Moderado	Elevado	Extremo	Extremo
	Média-Alta	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	Média	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado
	Média-baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
	Baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Activação do Plano Municipal de Emergência no todo ou em parte do concelho

Gravidade/intensidade	Residual	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até doze horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado. Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há impacte no ambiente. Não há perda financeira.
	Reduzida	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a vinte e quatro horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos. Disrupção (inferior a vinte e quatro horas). Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradoiros. Alguma perda financeira.
	Moderada	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos. Alguma disrupção na comunidade (menos de vinte e quatro horas). Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradoiros. Alguma perda financeira.
	Acentuada	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos. Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo. Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
	Crítica	Situação crítica. Grande número de feridos e de hospitalização. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário. A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo. Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.

Probabilidade/frequência	Confirmada	Ocorrência real verificada.
	Elevada	E expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E ou nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
	Média-alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos.
	Média	Poderá ocorrer em algum momento; E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos.
	Média-baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
	Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais; Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O plano de emergência deve ser treinado com regularidade, recorrendo a exercícios frequentes em que se simulam situações reais de emergência a diferentes níveis de actuação. A realização de treinos periodicamente permite testar o plano em vigor, promovendo a sua actualização e adaptação às realidades do concelho, assim como rotinar os procedimentos a adoptar em situação de emergência e coordenar cada vez melhor as entidades intervenientes.

O PME será, deste modo, testado anualmente com um Exercício de Postos de Comando (CPX), sem meios no terreno e no ano seguinte com um Exercício de Ordem Operacional LivEx, com meios humanos no terreno.

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação estabelece os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de protecção civil. São definidas a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades são identificadas as regras de actuação e tipificadas as medidas a adoptar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe com o objectivo de assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis.

O director do plano, neste caso o Presidente da Câmara Municipal, é o responsável máximo pela protecção civil de âmbito municipal, tendo como principal missão desencadear as acções de protecção e socorro às populações.

1.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

A Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Competências do Presidente da Câmara Municipal (Autoridade Municipal de Protecção Civil)

- a) Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso;
- b) Convocar e presidir á Comissão Municipal de Protecção Civil;
- c) Declarar a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo Governador Civil para efeito da declaração da situação de contingência, de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respectivo município.

Competências da Comissão Municipal de Protecção Civil

- a) Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique e coordenar as operações de protecção civil de âmbito municipal;
- b) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;

- c) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Composição da Comissão Municipal de Protecção Civil

- a) Presidente da Câmara Municipal da Batalha;
- b) Comandante Operacional Municipal;
- c) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Batalha;
- d) Comandante da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial da Batalha;
- e) Autoridade de Saúde Municipal;
- f) Director do Centro de Saúde da Batalha;
- g) Representante do Centro Distrital de Segurança Social;
- h) Outras entidades que venham a ser nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Local de funcionamento da CMPC deverá ser dotado das necessárias condições logísticas, de comunicações e telecomunicações, prevendo-se a sua localização no Edifício dos Paços de concelho, excepto se outro local for decidido pela CMPC, de modo a localizar-se mais próximo do local de sinistro, nos edifícios das Juntas de Freguesia, por exemplo.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

As operações de protecção civil deverão ser efectuadas, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

O PME deverá garantir a sua articulação com os Planos de Emergência de nível superior, tendo por base os mesmos pressupostos, nomeadamente o Plano Distrital de Emergência e o Plano Nacional de Emergência.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe, pelo que neste primeiro período são providenciadas as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências nefastas que prejudicam os cidadãos, o património e o ambiente.

Nesta fase, é sempre importante considerar medidas de protecção de pessoas e bens com especial atenção aos bens de interesse cultural, patrimonial e ambiental. No Mapa de Vulnerabilidades do Território está identificado o Património cultural e histórico do concelho da Batalha, assim como as áreas protegidas da Rede Natura e Habitats Protegidos. Nas acções de combate é importante ter em atenção a localização de todos os equipamentos públicos e privados e ainda a localização do património histórico e ambiental.

Em resposta à gravidade da ocorrência, o Presidente da Câmara convoca a Comissão Municipal de Protecção Civil, onde é determinada a activação do Plano Municipal de Emergência.

Procedimentos a tomar:

- Accionar o alerta às populações em perigo/risco;
- Proceder à delimitação da zona de sinistro e das zonas de apoio, concentração, reserva e recepção de reforços.
- Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rápido possível as situações e prestar o socorro adequado às pessoas em perigo, procedendo à sua busca e salvamento;
- Activar o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal da Batalha para difundir, através da comunicação social ou por outros meios, os conselhos e medidas a adoptar pelas populações em risco;
- Assegurar a manutenção da lei e da ordem, garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento, bem como da população em risco, garantindo o seu transporte, alojamento, agasalho e alimentação;
- Informar o CODIS de Leiria da situação, sempre que se justifique, e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários;
- Declarar o final da emergência.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas.

Procedimentos a tomar:

- Análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas.
- Restabelecimento das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso;
- Prevenção de novos acidentes;
- Estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados;
- Inspeção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil são Agentes de Protecção Civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os corpos de bombeiros;
- As forças de segurança;
- As Forças Armadas;
- As autoridades marítima e aeronáutica;
- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais;

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades com especial dever de cooperação com os agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, são as seguintes:

- Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- Serviços de segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

O Município da Batalha disponibiliza para as fases de emergência e reabilitação, os recursos humanos e materiais que forem necessários, estando as competências desagregadas pelos vários serviços municipais.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

Bombeiros Voluntários da Batalha:

- Coordenam as actividades de busca, socorro e salvamento e asseguram a evacuação primária das vítimas;
- Actuam em caso de incêndios, inundações, desabamentos e em todos os acidentes em que se releve necessário o socorro e o transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Asseguram a operacionalidade permanente dos meios necessários às acções de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;
- Asseguram a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;
- Organizam os meios de modo a garantir a primeira intervenção imediatamente após a recepção do alerta;
- Apoiam a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Apoiam as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Apoiam logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro, com o apoio directo e permanente do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC);
- Exercem quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial da Batalha

Fase de Emergência

- Coordena as actividades de ordem pública, movimentação e evacuação;
- Mobiliza os meios próprios necessários à ordem pública e ao controlo o tráfego e à movimentação, segurança e evacuação das populações;
- Colabora nas acções de busca e salvamento;
- Assegura a participação na difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;
- Garante a segurança de pessoas e bens, nomeadamente, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
- Controla o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;
- Mantém abertos corredores de circulação destinados à evacuação secundária;
- Colabora nas acções de mortuária;
- Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Manutenção da segurança de pessoas e bens, nomeadamente, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência.
- Estabelecimento de condições para o regresso das populações desalojadas.
- Vigilância de locais sinistrados, nomeadamente no que se refere à segurança contra novos acidentes, contra invasões ilícitas, roubos e destruição de bens públicos ou privados.
- Reposição da normalidade nas vias de acesso os locais do sinistro e na generalidade das vias de comunicação.

Forças Armadas

Fase de Emergência

- Colaboram de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, no apoio logístico às forças de protecção e socorro;
- Compete ao Presidente da Câmara Municipal solicitar ao Presidente da ANPC a participação das Forças Armadas em missões de protecção civil na respectiva área operacional, cabendo ao Comandante Operacional Nacional a avaliação do tipo e dimensão da ajuda, bem como a definição de prioridades, com excepção das situações de urgência onde o pedido pode ser efectuado directamente para os Comandos das unidades militares implantadas nas zonas geográficas em causa, carecendo no entanto de posterior informação à ANPC;
- Evacuação da população, na disponibilização de infra-estruturas e meios de engenharia, nas acções de busca e salvamento e apoio sanitário;

Fase de Reabilitação

- Colaboram na reabilitação de infra-estruturas danificadas, instalação de abrigos e campos de deslocados, abastecimento de água às populações, reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações.

Serviços de Saúde (INEM)

Fase de Emergência

- Coordena as actividades de saúde de emergência em ambiente pré-hospitalar, mantendo informada a Autoridade de Saúde;
- Promove o transporte das vítimas e colabora na área do sinistro com meios necessários à prestação do socorro;
- Efectua a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA) e presta o apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.

Autoridade de Saúde Municipal

Fase de Emergência

- Requisita serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorrem outras situações de emergência;
- Coordena e mobiliza os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;
- Assume a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da Saúde Pública na área da do acidente grave ou catástrofe;
- Controla as doenças transmissíveis e presta os serviços de mortuária.

Director do Centro de Saúde da Batalha

Fase de Emergência

- Coordena as actividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garante a ligação com o Hospital de Santo André ou com outro Hospital em caso de necessidade;
- Mobiliza os meios próprios do centro de saúde necessários à intervenção;
- Coordena a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegura a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Colabora com as Juntas de Freguesia na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Organiza o registo de feridos e mortos;
- Assegura os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Cruz Vermelha Portuguesa	
Fase de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Exerce a sua intervenção no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; ▪ Colabora na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres ▪ Promove o apoio psicossocial e a distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. 	
Fase de Reabilitação	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário no apoio às populações atingidas. 	

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Os Organismos e Entidades de Apoio têm como função auxiliar numa situação de crise, tanto na emergência como na reabilitação do concelho.

Santa Casa de Misericórdia e outras IPSS	
Fase de Emergência	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção; ▪ Apoia as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório; ▪ Apoia a GNR na evacuação das populações e coloca os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais; ▪ Colabora na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório; ▪ Apoia o fornecimento, confecção e distribuição de bens alimentares, materiais de alojamento provisório e higiene pessoal das populações evacuadas; ▪ Apoia o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; ▪ Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências. 	

Serviços de Segurança Social e Solidariedade

Fase de Emergência

- Apoia as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

Agrupamento 194 do Corpo Nacional de Escutas

Fase de Emergência

- Apoiam os serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações na prossecução das suas competências;
- Colaboram, em caso de necessidade, na montagem de um serviço de estafetas a operar sob responsabilidade directa do GPCTF.

Órgãos de comunicação social

Fase de Emergência

- Asseguram a divulgação dos comunicados elaborados pela Comissão Municipal de Protecção Civil, através dos meios mais adequados à circunstância em causa, junto da população;
- Procedem à divulgação das informações junto de outros órgãos de comunicação social, regionais ou nacionais.

Autoridade Florestal Nacional, Administração da Região Hidrográfica, Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Agência Portuguesa do Ambiente

Fase de Emergência

- Fornecem o apoio técnico e operacional à Comissão Municipal de Protecção Civil, no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Procedem à inventariação dos prejuízos nas áreas sob a sua jurisdição.
- Apoiam as acções de reabilitação.

Estradas de Portugal, Águas do Lena, EDP, REN, Lusitânia Gás, Portugal Telecom e Simlis

Fase de Emergência

- Procedem à manutenção e recuperação de infra-estruturas, vias de comunicação e telecomunicações danificadas, no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Asseguram a reabilitação de todos os serviços públicos essenciais às populações, através dos meios próprios.

3.3. MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS

Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal da Câmara Municipal

Fase de Emergência

- Fornece o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Protecção Civil.
- Apoia a divulgação de avisos às populações.
- Promove a criação e apoia a coordenação de centros de acolhimento de populações.
- Apoiam logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro.
- Informam a Divisão Administrativa e Financeira dos bens e serviços a requisitar no âmbito das acções de protecção, socorro e assistência às populações.
- Dinamizam a criação, organizam e apoiam Unidades Locais de Protecção Civil (ULPC).

Fase de Reabilitação

- Análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando um relatório sobre as operações realizadas.
- Apoio às autoridades na reposição da normalidade e no regresso das populações desalojadas.

Divisão de Manutenção e Exploração da Câmara Municipal

Fase de Emergência

- Assegura a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da divisão e mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Colabora na criação de barreiras de acesso ao local da ocorrência;
- Monta um sistema de manutenção e reparação de equipamentos;
- Garante os transportes disponíveis necessários às diferentes actividades operacionais;
- Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Providencia equipamento e pessoal destinado à inspecção, escoramento e demolição de estruturas, desobstrução de vias e remoção de destroços;
- Coordena a reabilitação das redes e serviços públicos, nomeadamente abastecimento de energia eléctrica, gás, água e telefones, bem como saneamento básico;
- Colabora na avaliação e quantificação dos danos;

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal

Fase de Emergência

- Assegura a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da divisão e mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Contacta e propõe protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros;
- Proceda à aquisição dos bens e serviços requisitados pelo Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal (GPCTF) ou pelo COM;
- Propõe a constituição, gere e controla os armazéns de emergência e controla o sistema de requisições feitas aos armazéns de emergência;
- Exerce quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Monta um sistema de recolha e armazenamento de dádivas, propõe as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos, administra os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos;

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora na avaliação e quantificação dos danos;
Rede Social da Câmara Municipal da Batalha
Fase de Emergência
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoia as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações; ▪ Promove a distribuição de bens, roupas, agasalhos e alimentação às populações desalojadas; ▪ Presta o apoio social noutras actividades no âmbito das suas competências.
Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora na avaliação e quantificação dos danos; ▪ Apoia o regresso das populações desalojadas e a sua recuperação social.

Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal
Fase de Emergência
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura a divulgação dos comunicados elaborados pela Comissão Municipal de Protecção Civil, através dos meios mais adequados à circunstância em causa, junto da população; ▪ Procede à divulgação das informações junto de outros órgãos de comunicação social, regionais ou nacionais.

Juntas de Freguesia
Fase de Emergência
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamizam a criação, organizam e apoiam Unidades Locais de Protecção Civil (ULPC), em colaboração com o GPCTF; ▪ Mobilizam os meios próprios necessários à intervenção; ▪ Promovem a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e informam o GPCTF sobre os munícipes identificados; ▪ Promovem a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação e apoiam a GNR na evacuação dessas populações, colocando os meios próprios disponíveis à disposição; ▪ Participam localmente na difusão de avisos e informação pública às populações;

- Apoiam as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados e colaboram na assistência e bem-estar das populações evacuadas;

Juntas de Freguesia

Fase de Emergência

- Constituem e coordenam postos locais de recenseamento de voluntários;
- Exercem quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

Fase de Reabilitação

- Colaboram na avaliação e quantificação dos danos;
- Apoiam o regresso das populações desalojadas e apoiam a recuperação dos serviços públicos essenciais.
- Apoiam o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;

PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A organização geral das operações está dividida em áreas de intervenção básicas, cuja activação depende dos seguintes factores:

- Natureza concreta de cada acidente grave ou catástrofe;
- Necessidades operacionais;
- Evolução da resposta operacional.

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Municipal de Protecção Civil 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviços Municipais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão dos meios e recursos próprios de cada organização e os tempos de utilização; ▪ Gestão financeira e de custos; ▪ Supervisão das negociações contratuais; ▪ Gestão dos processos de seguros

Esta área de intervenção consiste em estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às actividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos disponíveis aquando da activação do PME. Na parte IV apresenta-se o Inventário de Meios e Recursos.

No que concerne aos meios humanos, a Câmara Municipal da Batalha nomeia e remunera o pessoal pertencente aos seus quadros.

Os diversos agentes de Protecção Civil envolvidos, entidades e organizações de apoio, nomeiam e remuneram o seu próprio pessoal.

As requisições necessárias para a aquisição de bens e serviços para apoio às operações de Protecção Civil inerentes à activação do PME são elaboradas pelo Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal. Após a respectiva aprovação, os bens e serviços são adquiridos e liquidados em conformidade com a lei.

Os Agentes de Protecção Civil e as várias entidades intervenientes asseguram as suas próprias despesas efectuadas durante as operações de Protecção Civil, as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas conforme disposto na lei.

A gestão financeira de custos e a gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de Protecção civil é da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira do Município da

Batalha, que é também competente em matérias de supervisão das negociações contratuais e de gestão de eventuais donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de Protecção Civil, através da criação de uma Conta Especial de Emergência.

O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e nos quartéis de Bombeiros da área de residência, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, se outros não forem divulgados.

Por último, a gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos previstos no plano é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal em conjunto com o Comandante Municipal Operacional.

2. LOGÍSTICA

2.1. APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Municipal de Protecção Civil 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviços Municipais ▪ Forças Armadas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção e reparação de equipamentos; ▪ Fornecimento de combustíveis, transportes, alimentação, material de mortuária, entre outros;

Os serviços da Câmara Municipal da Batalha envolvidos nas operações de socorro, assim como os Agentes de Protecção Civil e demais entidades intervenientes são responsáveis por suprir as suas próprias necessidades logísticas iniciais nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes e material sanitário.

Em operações de emergência mais prolongadas e que requeiram um apoio logístico mais efectivo, o Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal assume as acções de apoio logístico das operações sob as indicações do Director do Plano.

2.2. APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Municipal de Protecção Civil 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rede Social ▪ Cruz Vermelha Portuguesa ▪ Serviço de Segurança Social ▪ Santa Casa da 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecimento de alimentação, água potável, material sanitário, agasalhos e alojamento temporário; ▪ Criação de uma célula para gestão de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado.

	Misericórdia	
--	--------------	--

A logística dos centros de acolhimento provisório de populações é garantida pelo Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal e pela Rede Social da Câmara Municipal da Batalha, recorrendo às entidades e organismos que possam facultar todos os recursos necessários à instalação e bem-estar dos desalojados.

Os centros de alojamento devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação das populações pode ser feita, prioritariamente através das viaturas pessoais. Poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos, devem ser activados por decisão do director do plano em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização.

3. COMUNICAÇÕES

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comandante das Operações de Socorro no Teatro das Operações ▪ Comissão Municipal de Protecção Civil nas restantes comunicações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes de Protecção Civil ▪ Organismos e Entidades de Apoio 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer o plano de comunicações para o teatro de operações (ZS, ZA, ZCR), tendo em conta a NEP n.º 042 da ANPC; ▪ Procedimento para comunicação com o CDOS de Leiria (PC Candeeiros) ▪ Comunicações com os centros de alojamento via telemóvel ou através das forças de segurança ali presentes.

A Rede Estratégica de Protecção Civil está regulamentada pela Norma de Execução Permanente (NEP) n.º 042 de 27JUN2006, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo os serviços municipais de protecção civil, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio regularem-se por estas normas. Os corpos de bombeiros, as forças de segurança, o Instituto Nacional de Emergência Médica e as Forças Armadas, entre outros, possuem redes de telecomunicações próprias.

Em situações de emergência, o comandante das operações de socorro estabelece o plano de comunicações para o teatro de operações – que inclui as zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva – tendo em conta o estipulado na NEP referida. Nesta actividade, devem ser considerados os procedimentos necessários para que se mantenham as comunicações com todos os agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, incluindo com o Comando Distrital

de Operações de Socorro de Leiria, recorrendo inclusive aos meios das telecomunicações públicas e privadas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis.

Relativamente aos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

Quadro I – REPC (Rede Estratégica de Protecção Civil)

Canais de Leiria		Tx	Rx	TpTx	TpRx
101	Candeeiros	168.9625	173.5625	210.7	210.7

Quadro II – ROB (Rede Operacional de Bombeiros)

Canal (VHF-FM)		Tp	Tx	TpTx	TpRx
106	Candeeiros	168.5125	173.1125	151.4	-

201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.9	110.9
202		M 02	152.6000	152.6000	110.9	110.9
203		M 03	152.6125	152.6125	110.9	110.9
204		M 04	152.6250	152.6250	110.9	110.9
205		M 05	152.6750	152.6750	110.9	110.9
206		M 06	152.6875	152.6875	110.9	110.9
207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9	110.9
209		C 02	152.7250	152.7250	110.9	110.9
210		C 03	152.7375	152.7375	110.9	110.9
211	Táctica	T01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
212		T02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
213		T03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
214		T04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
215		T05	152.9750	152.9750	110.9	110.9

4. GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Estrutura de coordenação		Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> CDOS Leiria 	Gestão da Informação entre as entidades actuantes nas	<ul style="list-style-type: none"> Bombeiros, GNR, INEM, Forças Armadas, CVP 	<ul style="list-style-type: none"> A CMPC elabora Briefings a cada 30 minutos Periodicidade da passagem de informação: 5 minutos

	operações	▪ CMPC	
--	-----------	--------	--

Estrutura de coordenação		Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
▪ CDOS Leiria	Gestão da informação às entidades intervenientes no plano	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SMPC e COM ▪ CMPC 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar notificações e passagem de informação às entidades intervenientes no plano a cada 5 minutos; ▪ Assegurar níveis de prontidão e envolvimento.
	Informação Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gabinete de Imprensa ▪ Órgãos de Comunicação Social ▪ GNR, Bombeiros e Forças Armadas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o aviso às populações durante a ocorrência; ▪ Radiodifusão de comunicados, avisos sonoros por altifalantes dos veículos das forças de segurança.

Em operações de emergência, a informação deve circular facilmente entre todos os intervenientes (Comissão Municipal de Protecção Civil, agentes de protecção civil e outras entidades de apoio, incluindo os serviços municipais), garantindo, desta forma, a eficácia de todo o sistema de socorro e intervenção rápida das equipas no terreno.

A gestão da informação divide-se em três componentes:

a) Gestão de informação entre as entidades actantes nas operações - Durante as operações de emergência, a Comissão Municipal de Protecção Civil elabora briefings a cada 30 minutos, de modo a fazer o balanço das acções desenvolvidas. Através destes briefings, os agentes e entidades envolvidos nas acções de emergência vão tomando conhecimento das informações. Os briefings devem conter as seguintes informações:

- Pontos de situação e perspectivas de evolução futura;
- Cenários e resultados de modelos de previsão;
- Dados ambientais e sociais;
- Outras informações.

O **SMPC** recolhe a informação necessária à avaliação e extensão da situação, contactando para o efeito as entidades e agentes que se encontram no terreno, garantindo a exequibilidade do

sistema de operações de emergência em protecção civil, com repercussão na resposta à emergência. Deverá efectuar contactos regulares com o **COM** de modo a acompanhar a situação.

O **COM** deverá manter o Presidente da Câmara informado de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo periodicamente, balanço actualizado da evolução da situação e das medidas adoptadas e a adoptar no teatro de operações.

Os **demais agentes e entidades intervenientes** nas operações deverão reportar de imediato toda e qualquer alteração que ocorra no teatro de operações ao SMPC e ao COM, utilizando o modelo de relatórios, constante na Parte IV Secção III, 3 - Relatórios.

b) Gestão da informação às entidades intervenientes do plano - O SMPC, em articulação com o COM, informa as entidades intervenientes do ponto da situação de modo a assegurar que todas as entidades mantenham níveis de prontidão e envolvimento, caso venha a ser necessária a sua intervenção.

c) Informação pública - O SMPC assegura a informação às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoprotecção a adoptar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das ocorrências, recorrendo aos modelos de comunicados constantes da Parte IV, Secção III, 4 - Comunicados.

Após o accionamento do PME, o SMPC é apoiado pelo Gabinete de Imprensa, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações, de acordo com as indicações do Director do Plano ou da Comissão Municipal de Protecção Civil.

O aviso às populações, no caso de este não ser possível com recurso aos órgãos de comunicação social, nomeadamente, televisão e estações de rádio nacionais, regionais e locais, internet e rede telefónica fixa e móvel, deverá ser feito com recurso a:

- Sirenes dos quartéis de bombeiros do Concelho;
- Avisos sonoros difundidos através dos altifalantes dos veículos das forças de segurança e corpos de bombeiros;
- Sinos das igrejas;
- Megafones;
- Pessoalmente, através dos membros das equipas envolvidas na gestão da emergência;
- Pessoal voluntário;

Estes sinais deverão ser definidos e divulgados junto das populações, de modo a que a população afectada possa facilmente reagir ao estímulo sonoro.

5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comandante das Operações de Socorro ▪ Presidente da Câmara Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ GNR ▪ Bombeiros ▪ Forças Armadas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Controlo do acesso às áreas afectadas ▪ Controlo de tráfego ▪ Abertura de corredores de circulação de emergência ▪ Definição de zonas de concentração primária/distribuição ▪ Definição de itinerários de evacuação

A evacuação de determinada área é proposta pelo Comandante das Operações de Socorro e validada pelo Director do Plano. A população deve ser encaminhada para Zonas de Concentração Local e de Irradiação, de acordo com as seguintes localizações por freguesia:

- Batalha: Largo do Mercado junto ao Pavilhão Multiusos, Vila da Batalha
- Golpilheira: Campo de Futebol
- Reguengo do Fetal: Campo de Futebol ou Casa do Povo
- São Mamede: Largo da Feira, Vila de São Mamede

No caso de as populações terem de ser alojadas em abrigos temporários, serão encaminhadas para os locais de acolhimento e alojamento previstos na Parte IV, Secção III, 1 – Inventário de Meios e Recursos. No caso de ser necessário recorrer a abrigos de longa duração, as populações terão de ser alojadas em residências temporárias ou unidades hoteleiras.

A evacuação da população afectada por sinistro é coordenada pela GNR, abrindo os necessários corredores de circulação de emergência e dos itinerários de evacuação. A GNR deve garantir a movimentação organizada e em segurança, orientando o tráfego rodoviário em redor do local de sinistro de modo a que este não interfira com a evacuação, nem como a mobilidade das forças de intervenção.

A evacuação das populações, será efectuada para o local mais próximo do local de residência, de preferência dentro da mesma freguesia, tendo por base os equipamentos previstos neste PME e que, no momento, apresente as condições de segurança adequadas e permita o bem-estar das populações desalojadas, em função do tempo previsto para o desalojamento.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ GNR 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças Armadas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Limitação do acesso a zonas de sinistro e de apoio ▪ Recolher obrigatório nas zonas evacuadas com vista a evitar roubos e pilhagens ▪ Segurança das infra-estruturas indispensáveis às operações de protecção civil

Durante as operações de emergência ou pós-emergência, as forças de segurança garantem que os locais de sinistro fiquem limitados aos agentes e entidades envolvidas nas operações, de modo a salvaguardar a sua segurança e a sua operacionalidade e permitindo simultaneamente a segurança das populações.

Todas as infra-estruturas consideradas sensíveis ou necessárias às operações de protecção Civil (centros de saúde, escolas, pontos de água, postos de comando operacionais, etc.) são igualmente asseguradas pelas forças de segurança.

As zonas de apoio, de concentração e reserva e de recepção de reforços são delimitadas pelas forças de segurança.

7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ INEM 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bombeiros ▪ Autoridade de Saúde Municipal ▪ Centro de Saúde da Batalha ▪ Hospital Santo André ▪ Presidente da Câmara Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consoante o sinistro, localizar postos de triagem de vítimas. Estes devem ficar ao lado das zonas de aterragem. ▪ Compete ao comandante das operações de socorro identificar e informar a direcção do plano sobre os meios complementares para a triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária de vítimas. ▪ Compete à direcção do plano a identificação dos meios e coordenar com o INEM a ligação com os hospitais de evacuação, prestando informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compete à Autoridade de Saúde Municipal, a direcção das acções de protecção da Saúde Pública, de controlo de doenças transmissíveis, dos serviços de mortuária e garante a qualidade dos bens essenciais.
--	--	---

As operações de evacuação e transporte de vítimas devem assegurar que os sinistrados sejam encaminhados rapidamente para os postos de triagem. Perante uma emergência médica com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro poderão ser encarregadas, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos. Os postos de triagem preferenciais serão os já definidos para as Zonas de Concentração Local e de Irradiação, uma vez que têm as condições adequadas também para a aterragem, embora possam ser determinados outros consoante o sinistro.

8. SOCORRO E SALVAMENTO

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bombeiros Voluntários da Batalha 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Outros Corpos de Bombeiros ▪ INEM ▪ GNR ▪ Cruz Vermelha ▪ Forças Armadas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Socorrer pessoas e bens. ▪ Proteger o ambiente.

As operações de emergência são inicialmente asseguradas pelas equipas e forças mais próximas do local de ocorrência, neste caso as forças do concelho da Batalha e de acordo com as divisões territoriais atribuídas a cada entidade.

De acordo com o Sistema Integrado de Operações de Socorro, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro. De imediato, deve avaliar a situação e identificar:

- Tipo de ocorrência;
- Local e a extensão da ocorrência;
- Número potencial de vítimas;
- Meios de reforço necessários.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos seus centros de operações e ter em conta o disposto na tabela de gravidade que consta na Directiva Operacional Nacional nº1/ANPC/2007 (Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de operações de Protecção e Socorro), em que o grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades (residual; reduzida; moderada; acentuada; crítica).

À medida que o teatro de operações amplia ou contrai, quando o incidente se torna mais ou menos complexo, quando a responsabilidade primária de gestão do incidente muda entre entidades ou quando existe normal rotatividade entre pessoas, devem prever-se os mecanismos para a transferência de comando.

Sempre que haja transferência de comando deverá ocorrer um briefing para o próximo comandante e uma notificação a todo o pessoal informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Estrutura de coordenação	Entidades intervenientes	Prioridades de Acção
<ul style="list-style-type: none"> ▪ GNR 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade de Saúde Municipal ▪ Centro de Saúde da Batalha ▪ Hospital Santo André ▪ Agências Funerárias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolha e reunião de vítimas mortais ▪ Instalação de morgues provisórias (Casas de Velar do concelho ou Igrejas e Capelas com sistema de ar condicionado) ▪ Autópsias, investigação e identificação de cadáveres ▪ Realização de funerais

Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de rigorosos procedimentos, devido à sua enorme importância nos aspectos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

O estabelecimento de locais de reunião de vítimas mortais e de morgues provisórias deve ser controlada pela GNR que, para tal, colabora com a Autoridade de Saúde Municipal.

A recolha dos cadáveres deve ser feita para os locais de reunião de vítimas mortais, as casas de Velar do concelho (Batalha, Golpilheira, Alcanadas, Reguengo do Fetal, Torre, São Mamede e Casal Vieira) até ao seu limite e posteriormente para as Igrejas equipadas com sistema de refrigeração que funcionam como morgues provisórias, seguindo-se a entrega dos corpos para serem sepultados.

10. PROTOCOLOS

Em matéria de protecção civil existem os seguintes protocolos:

- Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar a equipa de intervenção permanente (EIP), assinado entre o Município da Batalha, a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Batalha e a Autoridade Nacional de Protecção Civil.
- Acordo para apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha no valor anual de 95.000,00€.
- Acordo de Colaboração Técnico Financeiro, para constituição e funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, assinado entre o Município da Batalha e a Direcção Geral dos Recursos Florestais.

PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL

O enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil de âmbito municipal é o constante na Lei de Bases da Protecção Civil. A estrutura das operações deve obedecer à legislação aplicável do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS). Relativamente ao nível municipal a estrutura das operações está definida na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro.

De acordo com a Lei de Bases da Protecção Civil, existem três níveis de organização da protecção civil no que respeita à estrutura da protecção civil, sendo eles: nacional, regional e municipal.

Ao nível municipal, a estrutura de protecção civil é composta pelo Presidente da Câmara Municipal, pela Comissão Municipal de Protecção Civil e pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, representado nos serviços municipais pelo Gabinete de Protecção Civil e Técnico Florestal e pelo Comandante Operacional Municipal. Ainda no nível municipal e para a defesa da floresta, existe ainda a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Nível Nacional

Assembleia da República – tem competências políticas, legislativas e financeiras para enquadrar a política de protecção civil e para fiscalizar a sua execução.

Governo – conduz a política de protecção civil, de acordo com o Programa onde inscreve as principais orientações a adaptar ou a propor. É apoiado pela Comissão Nacional de Protecção Civil, que é o órgão de coordenação da qual faz parte a Autoridade Nacional de Protecção Civil. O Governo é competente para declarar a situação de calamidade;

Primeiro-Ministro – responsável pela direcção da política de protecção civil, cujas linhas gerais são definidas pelo Conselho de Ministros. É apoiado pela Comissão Nacional de Protecção Civil e pode delegar as suas competências no Ministro da Administração Interna.

Ministro da Administração Interna – exerce as funções que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro.

Nível Distrital

Governador Civil – compete-lhe o desencadear das acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação. Preside a Comissão Distrital de Protecção Civil e é apoiado pelo Comando Distrital de Operações de Socorro, bem como pelos restantes agentes de protecção civil

de âmbito distrital.

Nível Municipal

Presidente da Câmara Municipal – De acordo com o art. 35º da Lei de Bases da Protecção Civil, o Presidente da Câmara Municipal é competente, no exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, para desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as acções de protecção civil de prevenção, socorro e assistência e reabilitação adequadas a cada caso. De acordo com o art. 6º do mesmo diploma, o Presidente da Câmara Municipal é a Autoridade Municipal de Protecção Civil competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo Governador Civil para efeito de declaração de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respectivo município. O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e pelos restantes agentes de protecção civil de âmbito municipal e pela Comissão Municipal de Protecção Civil, à qual preside.

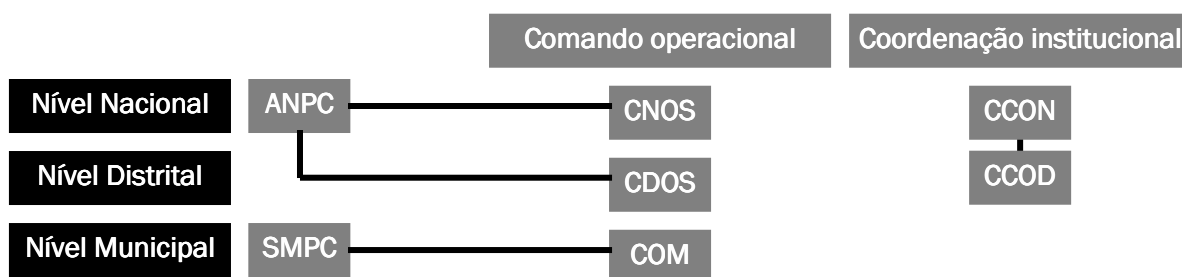
Comandante Operacional Municipal – de acordo com o Decreto-Lei que define os Serviços Municipais de Protecção Civil, em cada município há um comandante operacional municipal (COM). O COM depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua nomeação. O COM deve acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho e assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requiera o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

Serviço Municipal de Protecção Civil – nos termos do Decreto-lei n.º 65/2007, de 12/11, ao serviço municipal de protecção civil compete assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal; recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe e indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

Estrutura da protecção civil*



Estrutura das operações**



* de acordo com a Lei de Bases de Protecção Civil (Lei nº 27/2006)

** de acordo com a Lei nº 65/2007 e Decreto-Lei nº 134/2006

2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

2.1. Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil

Comissão Municipal de Protecção Civil

Convocação: Presidente da Câmara Municipal da Batalha (via ofício para reuniões ordinárias e via telefone para situações de emergência)

Composição:

- Presidente da Câmara Municipal da Batalha que preside;
- Comandante Operacional Municipal;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários da Batalha;
- Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana da Batalha;
- Autoridade de Saúde Municipal;
- Director do Centro de Saúde da Batalha;
- Representante do Centro Distrital de Segurança Social;

Competências:

- Accionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Lei Habilitante: Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 12/11)

2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta

As declarações de situação de alerta, contingência ou calamidade são mecanismos à disposição das autoridades políticas de protecção civil (municipais, regionais ou nacionais) para potenciar a adopção de medidas preventivas ou reactivas a desencadear na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a prevenir ou enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos actuais ou potenciais.

Ao nível municipal, cabe à autoridade política de protecção civil declarar a situação de alerta. Os critérios para a declaração de Situação de Alerta no concelho da Batalha são os mesmos utilizados para a activação do Plano Municipal de Emergência, considerando a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Quer isto dizer que a declaração de Situação de Alerta implica automaticamente a activação do PME.

Situação de Alerta

Competência:

- a) Cabe ao presidente da câmara municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal.
- b) Cabe ao governador civil declarar a situação de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos.

Acto deve mencionar:

- a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- b) O âmbito temporal e territorial;
- c) A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.

Âmbito material da declaração de alerta: Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe expressamente sobre:

- a) A obrigatoriedade de convocação da Comissão Municipal de Protecção Civil;
- b) O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- c) O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- d) A adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

2.3. Sistemas de monitorização, alerta e aviso

Existem em Portugal algumas entidades e organismos que possuem sistemas de monitorização, para diferentes tipologias de risco, difundindo avisos à população em risco.

O Município da Batalha recorre especificamente aos seguintes sistemas:

- Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas);
- Índice de Risco de Incêndio Florestal, divulgado pelo Instituto de Meteorologia e pelo CDOS de Leiria;
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- Índice Ícaro (ondas de calor);
- Sistema de Avisos de Informação de Saúde Pública da Direcção Geral de Saúde.

Numa fase de **pré-emergência** e da previsão de ocorrência de risco, o Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria procede à divulgação dos avisos e alertas junto de várias entidades e agentes de protecção civil, incluindo os SMPC, os Bombeiros Voluntários e a Guarda Nacional Republicana. Por sua vez, o SMPC dentro do município procede à divulgação dos alertas para as Juntas de Freguesia. Os avisos às populações relativamente às medidas de segurança serão divulgados pelo SMPC, através das Juntas de Freguesia e Rádio local. O aviso às populações será efectuado de modo a sensibilizar os cidadãos para os eventuais riscos, divulgando medidas de auto-protecção e de colaboração com as autoridades. Na fase de pré-emergência, os avisos e alertas deverão ser comunicados a todos os membros da Comissão Municipal de Protecção Civil.

Perante situações de **emergência**, todas as entidades e organismos intervenientes nas operações de emergência serão notificadas através de telefone, correio electrónico, fax ou SMS. O aviso à população deverá ser mais abrangente, de modo a informar todos os cidadãos em risco, através de outros meios, como por exemplo sirenes, viaturas com megafones, rádio local ou através do contacto porta a porta. As populações deverão ser informadas sobre as zonas potencialmente afectadas, os itinerários de evacuação, os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo e medidas acrescidas de autoprotecção.

Os meios a adoptar serão função da extensão da zona afectada, do tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar, da proximidade geográfica dos agentes de protecção civil e dos meios e recursos disponíveis.

No caso do sistema de aviso utilizado serem as sirenes instaladas nos Bombeiros Voluntários da Batalha, o aviso à população deverá ser feito através de toques intermitentes de cinco segundos (durante um minuto). Esta sequência de toques deverá ser repetida por cinco vezes, intervaladas entre si em um minuto. A população deverá manter-se alerta e seguir a instruções das autoridades.

Dado que o aviso à população é uma acção crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios seleccionados, por si, abranja toda a população potencialmente afectada, está prevista a redundância de meios de aviso.

Anexo

1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E AUTO-PROTECÇÃO

SISMOS	Antes	<ul style="list-style-type: none"> · Informe-se se a sua residência e local de trabalho se localizam numa zona sísmica de risco. Se viver junto ao litoral informe-se sobre a que altitude se situa relativamente ao nível do mar, pode ser importante em caso de ocorrência de tsunamis. · Elabore um plano de emergência para a sua família. Certifique-se que todos os seus familiares sabem o que fazer no caso de ocorrer um sismo. Combine previamente um local de reunião no caso dos membros da família se separarem durante o sismo. · Prepare a sua casa de forma a facilitar os movimentos em caso de sismo, libertando os corredores e passagens, arrumando móveis e brinquedos, etc. · Tenha à mão uma lanterna eléctrica, um rádio portátil e pilhas de reserva para ambos, bem como um extintor (verifique o prazo de validade) e um estojo de primeiros socorros. · Fixe as estantes, as botijas de gás, os vasos e floreiras às paredes da sua casa. · Coloque os objectos pesados ou de grande volume no chão ou nas estantes mais baixas. · Ensine a todos os familiares como desligar e electricidade e cortar a água e gás. · Armazene água em recipientes de plástico fechados e alimentos enlatados para 2 ou 3 dias. Renove-os de tempos a tempos. · Tenha à mão medicamentos correntes mais necessários. · Tenha à mão em local acessível números de telefone de serviços de emergência. · Tenha à mão agasalhos e sapatos resistentes. <p>Locais mais seguros</p> <ul style="list-style-type: none"> · Vão de portas interiores, de preferência em paredes-mestras, ou cantos das salas. · Debaixo de mesas, camas e outras superfícies estáveis. · Longe das janelas, espelhos e chaminés. · Fora do alcance de objectos, candeeiros e móveis que possam cair. · Fora dos elevadores
	Durante	<p>EVITE O PÂNICO. MANTENHA A SERENIDADE E ACALME AS OUTRAS PESSOAS</p> <p>SE ESTÁ DENTRO DE CASA OU DENTRO DE UM EDIFÍCIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Se estiver num dos andares superiores de um edifício não se precipite para as escadas. Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos das salas ou debaixo de uma mesa ou cama. Nunca utilize elevadores. · Mantenha-se afastado de janelas, espelhos e chaminés; tenha cuidado com a queda de candeeiros, móveis ou outros objectos. · Se estiver no rés-do-chão de um edifício e a sua rua for suficientemente larga (por exemplo mais larga que a altura dos edifícios), saia de casa calmamente e caminhe para um local aberto, sempre pelo meio da rua. · Vá contando alto e devagar até 50. <p>SE ESTÁ NA RUA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Dirija-se para um local aberto, com calma e serenidade. Não corra nem ande a vaguear pelas ruas. · Enquanto durar o sismo não vá para casa. · Mantenha-se afastado dos edifícios, sobretudo dos velhos, altos ou isolados, dos postes de electricidade e outros objectos que lhe possam cair em cima. · Afaste-se de taludes e muros que possam desabar. · Vá contando alto e devagar até 50. <p>SE ESTÁ NUM LOCAL COM GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS (Escola, sala de espectáculos, edifício de escritórios, fábrica, loja, etc.):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Não se precipite para as saídas. As escadas e portas são pontos que facilmente se enchem de escombros e podem ficar obstruídos por pessoas tentando deixar o edifício. · Nas fábricas mantenha-se afastado das máquinas, que podem tombar ou deslizar. · Fique dentro do edifício até o sismo cessar. Saia depois com calma tendo em atenção as paredes, chaminés, fios eléctricos, candeeiros e outros objectos que possam cair. <p>SE ESTÁ A CONDUZIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Pare a viatura longe de edifícios, muros, taludes, postos e cabos de alta tensão e permaneça dentro dela.

SISMOS

Depois

APÓS OS PRIMEIROS MINUTOS:

- Mantenha a calma e conte com a ocorrência de possíveis réplicas.
- Não se precipite para as escadas ou saídas. Nunca utilize elevadores.
- Não fume, nem acenda fósforos ou isqueiros. Pode haver fugas de gás ou curto-circuitos. Utilize lanternas a pilhas.
- Corte a água e o gás, e desligue a electricidade.
- Verifique se há feridos e preste os primeiros socorros se souber. Se houver feridos graves, não os remova, a menos que corram perigo.
- Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se não conseguir alerte os bombeiros.
- Ligue o rádio e cumpra as recomendações que forem difundidas.
- Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que tenham sido derramados (álcool, tintas, etc.).
- Se puder, solte os animais domésticos. Eles trataram de si próprios.

SE ESTÁ JUNTO AO LITORAL:

- Se vive junto ao litoral e sentir um sismo é possível que nos 20 a 30 minutos seguintes ocorra um tsunami.
- Em caso de suspeita ou aviso de tsunami desloque-se de imediato para uma zona alta, pelo menos 30 metros acima do nível do mar, e afastada da costa.
- À primeira onda podem suceder-se outras igualmente destrutivas. Mantenha-se num local seguro até que as autoridades indiquem que já não existe perigo.
- Regresse a casa só quando as autoridades o aconselharem.

NAS HORAS SEGUINTE:

- Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio difundir. Esteja preparado para outros abalos (réplicas) que costumam suceder-se ao sismo principal.
- Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação.
- Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto, se sem perigo, for capaz de as começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria.
- Evite passar por onde haja fios eléctricos soltos e tocar em objectos metálicos em contacto com eles.
- Não beba água de recipientes abertos sem antes a ter examinado e filtrado por coador, filtro ou simples pano lavado.

Coma alguma coisa. Sentir-se-á melhor e mais capaz de ajudar os outros.

- Acalme as crianças e os idosos. São os que mais sofrem com o medo.
- Não utilize o telefone excepto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás, incêndios, etc.).
- Se a sua casa se encontrar muito danificada terá de a abandonar. Reúna os recipientes com água, alimentos e medicamentos vulgares e especiais (cardíacos, diabéticos, etc.).
- Não reocupe edifícios com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas.
- Se possível, colabore com as equipas de socorro.
- Não circule pelas ruas para observar o que aconteceu. Liberta-as para as viaturas de socorro.

Riscos	Medidas de prevenção e Autoprotecção	
CHEIAS	Se vive numa zona de cheia	<ul style="list-style-type: none"> · Adquirir o bom hábito de escutar os noticiários da Meteorologia do Outono à Primavera. · Identifique pontos altos onde se possa refugiar e que estejam o mais perto possível de casa ou do emprego. · Elabore uma pequena lista dos objectos importantes que deve levar consigo numa possível evacuação. · Pondere a hipótese de fazer um seguro da sua casa e do recheio. · Arranje um anteparo de madeira ou metal para a porta da rua. · Tenha sempre em casa uma reserva para dois ou três dias de água potável e alimentos que não se estraguem. · Mantenha a limpeza do seu quintal, principalmente no Outono devido à queda das folhas.
	Quando houver uma cheia	<ul style="list-style-type: none"> · Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Protecção Civil transmitidas pela rádio e televisão. · Conserve o sangue frio. Transmita calma à sua volta. · Acondicione num saco de plástico os objectos pessoais mais importantes e os seus documentos. · Tenha à mão um estojo de emergência. · Transfira os alimentos e os objectos de valor para pontos mais altos da casa. · Liberte os animais domésticos e proceda à evacuação do gado para locais seguros. · Coloque um anteparo à entrada da casa. Retire do seu quintal objectos que possam ser arrastados pelas cheias. · Prepare-se para desligar a água, o gás e a electricidade, se for caso disso.
	Durante uma cheia	<ul style="list-style-type: none"> · MANTENHA A SERENIDADE. Procure dar apoio às crianças, aos idosos e aos deficientes. · Continue atento aos conselhos da Protecção Civil. · Prepare-se para a necessidade de ter de abandonar a casa. · Desligue a água, o gás e a electricidade. · Não ocupe as linhas telefónicas. Use o telefone só em caso de emergência. · Não caminhe descalço nem saia de casa para visitar os locais mais atingidos. · Não utilize o carro. Pode ser arrastado para buracos no pavimento, para caixas de esgoto abertas, ou até para fora da estrada. · A água da cheia pode estar contaminada com substâncias indesejáveis. Não a beba. · Procure ter sempre uma atitude prática perante os acontecimentos.
	Se for evacuado	<ul style="list-style-type: none"> · Mantenha a calma e respeite as orientações que lhe forem transmitidas pela Protecção Civil. · Não seja alarmista e não perca tempo. · Leve consigo uma mochila com os seus pertences indispensáveis, o estojo de emergência e uma garrafa de água e bolachas. · Esteja atento a quem o rodeia. Podem precisar da sua ajuda.
	Depois da cheia	<ul style="list-style-type: none"> · Siga os conselhos da Protecção Civil. Regresse a casa só depois de lhe ser dada essa indicação. · Preste atenção às indicações difundidas pela comunicação social. · Facilite o trabalho das equipas de remoção e limpeza da via pública. · Ao entrar em casa, faça uma inspecção que lhe permita verificar se a casa ameaça ruir. Se tal for provável, NÃO ENTRE. · Não pise nem mexa em cabos eléctricos caídos. Não se esqueça de que a água é condutora de electricidade. · Mantenha-se sempre calçado e, se possível, use luvas de protecção. · Opte pelo seguro. Deite fora a comida (mesmo embalada) e os medicamentos que estiveram em contacto com a água da cheia, pois podem estar contaminados. · Verifique o estado das substâncias inflamáveis ou tóxicas que possa ter em casa. · Beba sempre água fervida ou engarrafada.

Riscos		Medidas de prevenção e Autoprotecção
SECAS	Minimização dos efeitos das secas	<p>A prevenção e a minimização dos efeitos de uma seca passa também pela alteração do comportamento individual de cada pessoa no que respeita ao consumo de água antes e durante a evolução de uma seca.</p> <p>A água é um recurso natural limitado e essencial à vida. A sua conservação deve merecer-nos, em qualquer altura, certos cuidados. Medidas simples e adequadas contribuem para uma gestão equilibrada do consumo de água:</p>
	Em situação normal	<ul style="list-style-type: none"> • Mantenha toda a canalização doméstica em bom estado de forma a não haver perdas nas torneiras, nos autoclismos, nos esquentadores, nas máquinas de lavar e nas junções; • Instale reguladores de caudal nas torneiras; • Instale autoclismos com sistemas de redução de volume de água para descarga; • Evite os banhos de imersão e tomar duchas rápidos; Além disso, deve fechar a água enquanto se ensaboa; • Use apenas a água indispensável nas outras lavagens de higiene pessoal, mantendo tapado o orifício da bacia; • Não deixe a água correr durante a lavagem dos dentes; • Encha o lavatório quando fizer a barba; • Lave a roupa ou a loiça nas máquinas, com a respectiva carga completa e usando programas curtos; • Na lavagem da roupa e da loiça à mão use apenas a água necessária; Não mantenha a água aberta enquanto ensaboa; • Ao lavar o carro, utilize uma esponja e um balde, evite ter a mangueira sempre a correr; • Faça uma leitura regular do contador para saber a quantidade de água que se está a gastar; • Utilize como período de rega: antes das 7 horas da manhã ou após as 6 horas da tarde.
	Em situação de seca	<p>Além das medidas anteriormente enumeradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminua a quantidade de água no autoclismo colocando no seu depósito uma garrafa de plástico cheia de areia ou de água, para que não fique a flutuar; • Em caso de cortes no fornecimento de água, encha apenas as vasilhas estritamente necessárias para o seu consumo; Não encha piscinas; • Reutilize a água sempre que possível (exemplo: rega). <p>Se detectar uma fuga de água na via pública (rua ou jardim avise a Câmara Municipal ou as Águas do Lena)</p> <p>A ÁGUA é indispensável à VIDA! É preciso que TODOS POUPEM A ÁGUA!</p>

INCÊNDIOS FLORESTAIS	Antes	<ul style="list-style-type: none"> · Aprenda e ensine as práticas de segurança contra incêndios; · Tenha sempre um meio para extinguir de imediato e completamente o início dum incêndio (exemplo: extintor); · Utilize materiais resistentes ao fogo na construção ou renovação das suas habitações; · Crie uma zona de segurança, num mínimo de 50 metros, entre a sua habitação e os materiais combustíveis; · Armazene materiais combustíveis em zonas seguras e fora da sua habitação; · Elabore planos de evacuação da sua casa pedindo a colaboração dos vizinhos; · Não faça fogo para recreio, lazer ou para confecção de alimentos no interior das florestas, nem nas áreas rurais; · Não realize queimadas ou queimas de lixos nas áreas rurais; · Não fume no interior das florestas, nem atire cigarros para o chão · Limpe o mato da sua propriedade num raio de 50 metros de qualquer edificação; · Desenvolva esforços no sentido de interromper a continuidade de combustível entre a sua casa e o mato que a rodeia; · Não lance foguetes ou fogo de artifício no interior das florestas, nem nas áreas rurais; · Nunca deixe crianças sozinhas em casa fechadas à chave; · Não deixe as crianças brincarem com fósforos ou isqueiros.
	Durante	<ul style="list-style-type: none"> · Se for surpreendido pelo início dum incêndio florestal, tente apagar se houver condições de segurança ou contacte de imediato os Bombeiros, utilizando para o efeito o número 117; Indique a localização aproximada do incêndio, a estimativa da dimensão e a forma de acesso mais rápido; · Ligue o seu rádio de pilhas para obter informação actualizada sobre a situação de emergência; · Tome em atenção a protecção da sua habitação, no caso do incêndio se desenvolver nas proximidades; · Retire os cortinados inflamáveis e feche todas as persianas, ou coberturas, de janelas não combustíveis, para tentar evitar a propagação do incêndio para o interior da casa; · Feche todas as janelas e portas para evitar fenómenos de sucção · Feche todas as válvulas do gás e regue os depósitos com água; · Ponha os objectos que não sejam danificados pela água no interior de piscinas ou de tanques; · Remova materiais combustíveis do interior e das imediações da sua casa; · Molhe abundantemente as paredes e toda a zona circundante da casa; · Esteja preparado para evacuar todos os membros da sua família e os seus animais, caso o incêndio se aproxime da sua habitação, ou por ordem das autoridades; · Não perca tempo a recolher objectos pessoais e não volte atrás por motivo algum; · As piscinas ou tanques são zonas potencialmente mais seguras. <p>Se ficar preso por um incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Procure não entrar em pânico. · Identifique uma zona com água na qual poderá defender-se de altas temperaturas; · Cubra a sua cabeça e a parte superior do seu corpo com roupas molhadas; · Respire o ar junto ao chão através duma roupa molhada a fim de evitar a inalação de fumos; · Saia na direcção contrária à do vento.
	Depois	<ul style="list-style-type: none"> · Tome cuidado quando regressar a uma área recentemente ardida, podem haver reacendimentos. Verifique se existem zonas em combustão na sua casa ou à sua volta e extinga-os. · Se a sua casa for evacuada, regresse só quando os bombeiros o aconselharem. · Assegure-se que a sua casa não está em risco de ruir. Tenha cuidado com os fios eléctricos expostos e outros perigos. · Impeça as crianças de brincarem no local do incêndio a seguir à sua extinção. Lembre-se que há o perigo de reacendimento. · Se as autoridades competentes solicitarem a sua ajuda nas operações de rescaldo e vigilância, COLABORE!

ONDAS DE CALOR	Em dias de muito calor	<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo que não sinta sede, beba, com regularidade, água ou sumos naturais sem açúcar. Evite bebidas gaseificadas, com cafeína ou ricas em açúcar; • Pessoas que sofram de epilepsia, doenças cardíacas, renais ou de fígado ou que tenham problemas de retenção de líquidos devem consultar um médico antes de aumentarem o consumo de líquidos; • Faça refeições ligeiras, com pouca gordura e sem condimentos; coma poucas quantidades de cada vez mas várias vezes ao dia; • Procure manter-se dentro de casa ou em locais frescos. • Em casa, durante o dia, abra as janelas e mantenha as persianas fechadas, de modo a permitir a circulação de ar. • Durante a noite, abra bem as janelas para que o ar circule e a casa arrefeça. • Evite sair à rua nas horas de maior calor, mas se tiver de o fazer, proteja-se usando um chapéu ou um lenço. • Vista roupas leves de algodão e de cores claras. As cores escuras absorvem maior quantidade de calor. • Evite usar vestuário com fibras sintéticas ou lã. Provocam transpiração, podendo levar à desidratação. • Evite fazer exercício físico ou outras actividades que exijam muito esforço. • Evite estar de pé durante muito tempo, especialmente em filas e ao sol. • Se tiver oportunidade, desloque-se nas horas de maior calor para locais com ar condicionado. • Um pequeno duche de água tépida arrefece o seu corpo rapidamente aumentando o seu conforto. Se o seu corpo estiver muito quente não deve tomar banho com água muito fria.
	Quando Viajar	<ul style="list-style-type: none"> • Viaje de preferência a horas de menos calor ou à noite. • Quando viajar de automóvel faça-o por períodos curtos. Se tiver que fazer grandes viagens leve consigo água ou outros líquidos não alcoólicos e não açucarados em quantidades suficientes. • Proteja os passageiros da exposição ao sol, cobrindo as janelas com telas apropriadas, que não dificultem ou prejudiquem a condução. • Nunca viaje com as janelas totalmente fechadas a não ser que tenha ar condicionado no seu carro. • Se viajar com crianças mantenha-as o mais arejadas possível, vestindo-lhes o mínimo de roupa e dando-lhes frequentemente água a beber. • Se viajar com bebés tenha em atenção que o leite é a sua refeição normal e que no intervalo entre as mamadas devem beber bastante água; • Tenha atenção aos idosos que viajam consigo. Não devem vestir de negro nem roupas de fibra sintética e devem também beber um suplemento de água. • Coma poucas quantidades de cada vez e várias vezes ao dia. • As refeições devem ser ligeiras, sopas frias ou tépidas, saladas, grelhados, comidas com pouca gordura e pouco condimentadas, acompanhadas de preferência com água, chá fraco ou outros líquidos não açucarados. • Não beba bebidas alcoólicas. Num organismo desidratado são absorvidas rapidamente podendo levar a estados de embriaguez com maior facilidade.
	Na praia	<ul style="list-style-type: none"> • Vá à praia apenas nas primeiras horas da manhã (até às 11 horas) ou ao fim da tarde (depois das 17 horas). Mantenha-se à sombra, use chapéu, óculos escuros e cremes de protecção solar. Uma exposição ao sol prolongada leva a queimaduras de pele que só por si aumentam a perda de líquidos.
	Grupos de Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Bebés: São especialmente sensíveis ao calor, desidratando com muita facilidade uma vez que os mecanismos de regulação da temperatura corporal ainda são imaturos. • Idosos: Nos idosos os mecanismos de regulação da temperatura corporal já não funcionam tão bem como num adulto saudável, desidratando com facilidade. Geralmente têm muita relutância em beber líquidos, devendo ser incentivados a tal. Devem ingerir diariamente, pelo menos mais um litro de água, ou de outro líquido não açucarado, do que bebem normalmente. Uma boa hidratação nos idosos diminui o risco de doenças do coração e cardiovasculares, inclusive trombozes. • Doentes acamados: Muita roupa de cama aumenta a temperatura do corpo, favorecendo a desidratação, e aumentando, mesmo com uma boa higiene corporal, a possibilidade de contraírem doenças de pele como fungos e “escaras” (feridas na pele). Privilegie roupas feitas de algodão ou linho em detrimento das fibras sintéticas. • Outros grupos de risco: Indivíduos com obesidade, problemas renais, doenças cardiovasculares crónicas e comportamentos de risco (exposição prolongada a sol, ingestão excessiva de álcool etc.).

Riscos		Medidas de prevenção e Autoprotecção
VAGAS DE FRIO	Antes da Chegada do Inverno	<ul style="list-style-type: none"> · Procure estar atento às informações meteorológicas. Uma descida brusca de temperatura pode ser um indício de uma vaga de frio, obrigando à adopção de medidas de autoprotecção. · Previna-se com roupa quente e calçado adequado. · Verifique se as portas e janelas têm pontos por onde o ar frio possa entrar para dentro de casa. Vede esses espaços, fazendo um bom isolamento da habitação.
	Durante uma Vaga de Frio	<ul style="list-style-type: none"> · Mantenha-se atento aos noticiários da Meteorologia e às indicações da Protecção Civil transmitidas pelos órgãos de comunicação social. · Procure manter-se em casa ou em locais quentes. · Use várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evite as roupas muito justas ou as que o façam transpirar. · O ar frio não é bom para a circulação sanguínea. Evite as actividades físicas intensas que obrigam o coração a um maior esforço e podem até conduzir a um ataque cardíaco. · Se suspeitar que você ou alguém que o rodeia está com hipotermia ligue imediatamente para o 112. · O consumo excessivo de electricidade pode sobrecarregar a rede originando falhas locais de energia. Procure poupar energia, desligando os aparelhos eléctricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz. · Tenha cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal. · Seja também cuidadoso com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos.
	Se Tiver de Sair de Casa	<ul style="list-style-type: none"> · Evite uma exposição excessiva ao frio. Saia de casa apenas se tal for estritamente necessário. · O perigo extremo ocorre quanto há vento forte. A situação de desconforto térmico aumenta e sente-se mais frio. Não saia de casa nessas alturas. · Se vai ter necessidade de passar muito tempo no exterior da casa, use várias peças de roupa, em vez de uma única peça de tecido grosso. Use um chapéu ou gorro para proteger a cabeça. · Proteja o rosto. Evite a entrada de ar extremamente frio nos pulmões. · Mantenha as roupas secas. Mude meias molhadas ou outras peças que possam contribuir para a perda de calor. · Os idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção não devem sair de casa.
	Se Viajar de Automóvel	<ul style="list-style-type: none"> · Evite deslocações desnecessárias. Suspenda excursões ou passeios na montanha ou em zonas propensas a quedas de neve e descidas significativas de temperatura. · Viaje de dia e mantenha o rádio ligado para ouvir as informações meteorológicas ou de trânsito. Se a estrada não oferecer condições de segurança volte para trás. · Resista à tentação de poupar tempo guiando mais depressa do que as condições meteorológicas e do piso o permitem.

TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

No caso de encontrar um veículo imobilizado sinalizado com um painel rectangular cor de laranja e que apresente danos visíveis, se detectar cheiro anormal ou se visualizar um derrame de líquidos ou uma fuga de gases

- ABANDONE o local, mantendo a calma, se possível observe o local e anote a informação a comunicar às autoridades;
- Se for a circular de automóvel, respeite integralmente todos os sinais de trânsito e as instruções das autoridades;
- ALERTE as autoridades para desencadear o socorro, telefonando para o "112" ou usando um posto "SOS", mencionando o local, o tipo de veículo e as pessoas em risco e, se forem visíveis à distância, também os números do painel laranja, a natureza do sinistro (incêndio, explosão, fuga de gás ou derrame de líquidos), o nome da empresa;
- Se houver vítimas, não lhes toque, a não ser que haja perigo de incêndio ou explosão; não se torne numa vítima suplementar;
- Se uma nuvem tóxica se aproximar de si, fuja segundo um eixo perpendicular ao vento;
- COLABORE com o pessoal dos serviços de emergência, se as condições de segurança o permitirem, seguindo as instruções das autoridades presentes;
- Mantenha-se longe das zonas perigosas, abandonando o local e as vias de acesso logo que a sua colaboração deixe de ser necessária;
- Evite manobras e velocidades arriscadas, e, por outro lado, não circule com lentidão desnecessária.
- Acalme os outros, especialmente crianças e idosos;
- Siga e faça seguir sem reservas as instruções difundidas pelas autoridades de protecção civil;
- Prepara-se para a eventualidade de ter de ser evacuado;
- Use o telefone apenas em casos de extrema urgência;
- Se for decidida a evacuação, leve consigo os elementos de identificação individual e a quantidade mínima de objectos necessários.
- Não deve abandonar o seu abrigo até que lhe seja permitido pelas autoridades;

Se o acidente for acompanhado da libertação de gases tóxicos

- Feche as portas e janelas e proceda à sua completa calafetagem com panos molhados;
- Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço, aplique-o no rosto respirando através dele e inspirando superficialmente mas frequentemente;
- Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente e em caso de queimaduras tome duche com urgência, em ambos os casos com água fria;
- Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação;
- Não vá buscar os seus filhos à escola.

Riscos	Medidas de prevenção e Autoprotecção	
ACIDENTE INDUSTRIAL	Se for testemunha de um acidente industrial	<ul style="list-style-type: none"> · ABANDONE o local, mantendo a calma, se possível observe o local e anote a informação a comunicar às autoridades; · Alerta as entidades para desencadear o socorro, tentando precisar o local exacto, a natureza dos sinistro (incêndio, explosão, derrame de líquidos ou fuga de gases), o número de vítimas e se possível o tipo de produtos utilizados pela empresa; · Se houver vítimas, não lhes toque, a não ser que haja perigo de incêndio ou explosão; não se torne numa vítima suplementar; · Se uma nuvem tóxica se aproximar de si, fuja segundo um eixo perpendicular ao vento; · COLABORE com o pessoal dos serviços de emergência, se as condições de segurança o permitirem, seguindo as instruções das autoridades presentes; · Mantenha-se longe das zonas perigosas, abandonando o local e as vias de acesso logo que a sua colaboração deixe de ser necessária; · Acalme os outros, especialmente crianças e idosos; · Siga e faça seguir sem reservas as instruções difundidas pelas autoridades de protecção civil; · Prepara-se para a eventualidade de ter de ser evacuado; · Use o telefone apenas em casos de extrema urgência; · Se for decidida a evacuação, leve consigo os elementos de identificação individual e a quantidade mínima de objectos necessários. · Não deve abandonar o seu abrigo até que lhe seja permitido pelas autoridades;
	Se o acidente for acompanhado da libertação de gases tóxicos	<ul style="list-style-type: none"> · Feche as portas e janelas e proceda à sua completa calafetagem com panos molhados; · Se sentir algum cheiro estranho, molhe um lenço, aplique-o no rosto respirando através dele e inspirando superficialmente mas frequentemente; · Se sentir ardor nos olhos, lave-os abundantemente e em caso de queimaduras tome duche com urgência, em ambos os casos com água fria; · Se circular de automóvel, feche imediatamente os vidros e desligue a ventilação; · Não vá buscar os seus filhos à escola.

Riscos		Medidas de prevenção e Autoprotecção
INCÊNDIOS URBANOS	COMO AGIR NUM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO?	<ul style="list-style-type: none"> · Preserve a sua integridade física e de outras pessoas; · Realize o primeiro combate ao fogo com os meios disponíveis. Ex: pano molhado, balde de água, mangueiras de jardim ou extintores e posteriormente chame o corpo de bombeiros; · Ao sentir cheiro de gás ventile ao máximo o ambiente, não provoque qualquer tipo de chama ou fagulha, nem mesmo ligue ou desligue o interruptor de luz.
	CUIDADOS A TER NA COZINHA	<ul style="list-style-type: none"> · Faça a revisão periódica das tubagens do gás; · Não fume enquanto estiver manuseando a botija e não movimente a garrafa sem fechar a válvula de segurança; · Ao utilizar o fogão acenda primeiro o fósforo e depois abra o gás; ao deitar o fósforo fora, certifique-se de que está bem apagado; · Não utilize chama para localizar uma fuga de gás, use uma lanterna, mas ligue-a e desligue-a no exterior; depois de detectada chame um técnico qualificado para efectuar a reparação; · Nunca saia de casa com o fogão ou o esquentador ligado; · Não deixe junto a janelas abertas aparelhos a gás ligados; · No caso da gordura da frigideira se incendiar, não deite água, nem retire a frigideira do fogão; desligue o gás e coloque uma tampa, um prato ou um pano húmido para extinguir o incêndio;
	CUIDADOS COM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	<ul style="list-style-type: none"> · Não faça consertos ou improvisações nos fios ou equipamentos eléctricos sem estar devidamente habilitado; · Proceda à substituição dos fios eléctricos danificados; · Evite ligar mais de um aparelho numa só tomada, pois sobrecarrega o sistema eléctrico podendo provocar um curto-circuito ou incêndio; · Desligue o ferro ao atender a porta ou o telefone. · Nunca apague com água um incêndio numa instalação eléctrica, há perigo de curto-circuito, extinga o incêndio com um extintor ou abafe-o com um cobertor, terra ou areia; · Nunca aproxime água de uma instalação eléctrica porque pode ficar electrocutado;
	FONTES DE CALOR	<ul style="list-style-type: none"> · Afaste os aquecedores de móveis; · Não seque a roupa nos aquecedores; · Afaste os produtos inflamáveis das fontes de calor; não deixe roupa em cima de aquecedores; · Guarde os produtos inflamáveis em recipientes fechados e em locais ventilados; · Não monte esquentadores na casa de banho; · Proteja devidamente a lareira para que não se torne num foco de incêndio;

Riscos		Medidas de prevenção e Autoprotecção
INCÊNDIOS URBANOS	Cigarros	<ul style="list-style-type: none"> · Não fume enquanto manusear produtos inflamáveis; · Não fume no sofá ou na cama se tiver sono; · Use cinzeiros grandes e estáveis; · Apague bem os cigarros antes dos deitar no lixo;
	Outros cuidados a ter	<ul style="list-style-type: none"> · Mantenha fora do alcance das crianças materiais inflamáveis, velas, fósforos e isqueiros; · Se for viajar desligue o gás e o contador de electricidade; · Tenha um extintor em casa, aprenda a usá-lo e faça a revisão periódica.
	PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIOS EM EDÍFICIO	<ul style="list-style-type: none"> · Mantenha a calma; · Não tente salvar objectos, fuja o mais rápido possível e com segurança; uma vez em segurança alerte os bombeiros; · Se achar que o fogo está a alastrar numa sala fechada, não abra a porta para confirmar; · Feche todas as portas (sem tranca-las) para limitar o alastramento das chamas e do fumo; · Nunca salte do prédio; · Se a divisão estiver preenchida de fumo, circule rente ao chão, pois é onde há menos fumo e mais oxigénio; · Desça sempre, só suba em último caso, pois a tendência do calor e do fogo é subir; · Não utilize elevadores e certifique-se que as outras pessoas também não utilizam; · Se sua roupa pegar fogo, não corra, envolva-se num cobertor ou manta, ou tente apagar com água; · Se estiver num local público saia calma e ordenadamente, não corra; se houver pânico na saída principal mantenha-se afastado da multidão e procure outra saída; · Não bloqueie as saídas, não fique parado junto à porta; · Alerta os bombeiros, colabore no que for necessário, mas não interfira no trabalho das equipas de socorro.

Fonte: www.snbpc.pt e <http://www.belgium.be/>

2. LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONCELHO DA BATALHA

(Fonte: Serviço Técnico de Planeamento e SIG, 2009)

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
1º Ciclo da Escola Básica 1 e 2 Mouzinho de Albuquerque	Dr. Fernando Sarmento	244769290	244769291	Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
1º Ciclo do Colégio de São Mamede	Dr. Manuel António Marques Madama	244703815	244703809	São Mamede	São Mamede
2º Ciclo da Escola Básica 1 e 2 Mouzinho de Albuquerque	Dr. Fernando Sarmento	244769290	244769291	Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
2º Ciclo do Colégio de São Mamede	Dr. Manuel António Marques Madama	244703815	244703809	São Mamede	São Mamede
3º Ciclo da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico da Batalha	Dr. Luís Miguel Faustino Novais	244769180	244768346	Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
3º Ciclo do Colégio de São Mamede	Dr. Manuel António Marques Madama	244703815	244703809	São Mamede	São Mamede
Apoio Domiciliário da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Branças	Rua Principal, Brancas
Apoio Domiciliário do Centro Social e Cultural da Paróquia de São Mamede	Dra. Carina Brás	244703186		São Mamede	Estrada do Cemitério, São Mamede
ATL do 1º Ciclo da Faniqueira	Dra. Lídia	244769110	244769111	Faniqueira	Rua das Escolas, nº4, Faniqueira
ATL do 1º Ciclo da Golpilheira	Dra. Lídia	244769110	244769111	Golpilheira	Rua Padre Doutor Joaquim Coelho Pereira, Golpilheira
ATL do 1º Ciclo da Quinta do Sobrado	Dra. Lídia	244769110	244769111	Quinta do Sobrado	Estrada Principal, Quinta do Sobrado
ATL do 1º Ciclo da Rebolaria	Dra. Lídia	244769110	244769111	Rebolaria	Rua Rosas do Lena, Rebolaria
ATL do 1º Ciclo da Torre	Dra. Lídia	244769110	244769111	Torre	Estrada de São João, Torre
ATL do 1º Ciclo das Alcanadas	Dra. Lídia	244769110	244769111	Alcanadas	Rua da Fornaria, Alcanadas
ATL do 1º Ciclo das Brancas	Dra. Lídia	244769110	244769111	Branças	Rua do Moinho, Brancas
ATL do 1º Ciclo das Garruchas	Dra. Lídia	244769110	244769111	Garruchas	Rua da Associação, Garruchas
ATL do 1º Ciclo de Casal Vieira	Dra. Lídia	244769110	244769111	Casal Vieira	Travessa da Escola, Casal Vieira
ATL do 1º Ciclo de São Mamede	Dra. Lídia	244769110	244769111	São Mamede	Largo da Feira, São Mamede
ATL do 1º Ciclo do Reguengo do Fetal	Dra. Lídia	244769110	244769111	Reguengo do Fetal	Rua da Carreira da Vila, Reguengo do Fetal
ATL do 1º Ciclo dos Casais dos Ledos	Dra. Lídia	244769110	244769111	Casais dos Ledos	Rua Principal, Casais dos Ledos
ATL do Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Vila da Batalha	Rua Comendador Joaquim Salles Simões Carreira, Vila da Batalha
ATL do Centro Infantil do Moinho de Vento	Rui Trovão	244767740	244767740	Vila da Batalha	Rua D. Maria Júlia Salles Zúquet, Vila da Batalha
ATL do Colégio de São Mamede	Dr. Manuel António Marques Madama	244703815	244703809	São Mamede	São Mamede
ATL do Jardim da Isabel				Vila da Batalha	Rua D. Filipa de Lencastre, Vila da Batalha
ATL do Jardim-de-infância da Faniqueira	Dra. Lídia	244769110	244769111	Faniqueira	Rua das Escolas, nº4, Faniqueira
ATL do Jardim-de-infância da Golpilheira	Dra. Lídia	244769110		Golpilheira	Estrada do Baçairo, Golpilheira
ATL do Jardim-de-infância da Quinta do Sobrado	Dra. Lídia	244769110	244769111	Quinta do Sobrado	Estrada Principal, Quinta do Sobrado
ATL do Jardim-de-infância da Rebolaria	Dra. Lídia	244769110	244769111	Rebolaria	Rua da Escola, Rebolaria
ATL do Jardim-de-infância da Torre	Dra. Lídia	244769110	244769111	Torre	Estrada de São João, Torre
ATL do Jardim-de-infância de Casal Vieira	Dra. Lídia	244769110	244769111	Casal Vieira	Travessa da Escola, Casal Vieira

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
ATL do Jardim-de-infância de São Mamede	Dra. Lídia	244769110	244769111	São Mamede	Largo da Feira, São Mamede
ATL do Jardim-de-infância dos Casais dos Ledos	Dra. Lídia	244769110	244769111	Casais dos Ledos	Rua Principal, Casais dos Ledos
ATL do Jardim Infantil Mouzinho de Albuquerque	Maria Hercília Zúquet	244765486		Vila da Batalha	Parque Cónego Manuel Simões Inácio, Vila da Batalha
Auditório Municipal		244769870		Vila da Batalha	Praça do Município, Vila da Batalha
Biblioteca Municipal				Vila da Batalha	Praça do Município, Vila da Batalha
Campo de Formação Regional/Parque Ecológico e Ambiental do Corpo Nacional de Escutas	António Guerra	244810310	244810310	Quinta do Sobrado	Rua da Marialinha, Quinta do Sobrado
Campo de Futebol da Associação Cultural e Desportiva do Rio Seco	José Prior Santos	918113003		Rio Seco	Rua da Fonte Velha, Rio Seco
Campo de Futebol da Associação Recreativa Amarense	Maria da Assunção Pacheco Patrocínio	244765900		Casal do Marra	Rua da Associação, Casal do Marra
Campo de Futebol da Jardoeira	Pedro Marques	912932800		Jardoeira	Rua Comendador Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, Jardoeira
Campo de Futebol da Vila da Batalha				Vila da Batalha	Zona Desportiva, Vila da Batalha
Campo de Futebol da Vila da Batalha (treinos)				Vila da Batalha	Zona Desportiva, Vila da Batalha
Campo de Futebol das Alcanadas	José Fernando Vieira			Alcanadas	Estrada do Parque Desportivo, Alcanadas
Campo de Futebol das Barrocas	Carolina Rosa de Carvalho			Cividade	Rua do Valbom, Cividade
Campo de Futebol de Casal do Relvas	Valter Cardoso	914149483		Casal do Relvas	Rua da Pirotecnia, Casal do Relvas
Campo de Futebol de Casal Vieira	Silvestre Carvalhana	244704454		Casal Vieira	Rua Nossa Senhora de Fátima, Casal Vieira
Campo de Futebol do Parque Desportivo da Cabecinha	Silvestre Carvalhana	244704454		Casal Suão	Estrada Principal, Casal Suão
Campo de Futebol do Reguengo do Fetal	Ângela Santos			Reguengo do Fetal	Rua das Piscinas, Reguengo do Fetal
Campo de Ténis Municipal		244765510		Vila da Batalha	Zona Desportiva, Vila da Batalha
Casa de Velar da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Vila da Batalha	Estrada de Fátima, Vila da Batalha
Centro de Acolhimento e Interpretação da Pia do Urso	Presidente da Câmara	244703243		Pia do Urso	Rua da Pia do Urso
Centro de Convívio do Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Vila da Batalha	Rua Comendador Joaquim Salles Simões Carreira, Vila da Batalha
Centro de Dia do Centro Comunitário da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Vila da Batalha	Rua Comendador Joaquim Salles Simões Carreira, Vila da Batalha
Centro de Dia do Centro Paroquial de Assistência do Reguengo do Fetal	Pd. Nuno Gil	244705482	244705545	Reguengo do Fetal	Rua de Padre José do Espírito Santo, Reguengo do Fetal
Centro de Dia do Centro Social e Cultural da Paróquia de São Mamede	Dra. Carina Brás	244703186	244703173	São Mamede	Estrada do Cemitério, São Mamede
Centro de Saúde da Batalha	Dr. Meireles	244769920		Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
Cinema Municipal		244769870		Vila da Batalha	Praça do Município, Vila da Batalha
Creche do Centro Infantil do Moinho de Vento	Rui Trovão	244767740	244767740	Vila da Batalha	Rua D. Maria Júlia Salles Zúquet, Vila da Batalha

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
Creche do Centro Paroquial de Assistência do Reguengo do Fetal	Pd. Nuno Gil	244705482	244705545	Reguengo do Fetal	Rua de Padre José do Espírito Santo, Reguengo do Fetal
Creche do Centro Social e Cultural da Paróquia de São Mamede	Dra. Carina Brás	244703186	244703173	São Mamede	Estrada do Cemitério, São Mamede
Creche do Jardim da Isabel				Vila da Batalha	Rua D. Filipa de Lencastre, Vila da Batalha
Creche do Jardim Infantil Mouzinho de Albuquerque	Maria Hercília Zúquet	244765486		Vila da Batalha (Quinta do Fidalgo)	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Vila da Batalha
Depósito de Arqueologia Municipal		244766588		Casal do Quinta	Rua da Escola, nº1, Casal do Quinta
Edifício Escola António Cândido da Encarnação				Vila da Batalha	Rua da Vila Facaia, Vila da Batalha
Edifício Multiusos "Casa da Madalena" e Museu Etnográfico	Maria Cecília da Silva □ale Gaspar			Rebolaria	Rua do Ribeirinho, Rebolaria
Escola Pré-primária da Batalha		244765793		Vila da Batalha	Rua da Vila Facaia, Vila da Batalha
Escola Pré-primária da Faniqueira		244766088		Faniqueira	Rua das Escolas, nº4, Faniqueira
Escola Pré-primária da Quinta do Sobrado		244767719		Quinta do Sobrado	Travessa da Escola, Quinta do Sobrado
Escola Pré-primária da Rebolaria		244766277		Rebolaria	Rua da Escola, Rebolaria
Escola Pré-primária da Torre		244705588		Torre	Estrada de São João, Torre
Escola Pré-primária de Casais dos Ledos		244766022		Casais dos Ledos	Rua Principal, Casais dos Ledos
Escola Pré-primária de Casal Vieira		244441155		Casal Vieira	Rua das Pias, nº2, Casal Vieira
Escola Pré-primária de São Mamede		244704903		São Mamede	Estrada de Mira de Aire, nº7, São Mamede
Escola Primária da Barreira de Água (desactivada)	Desactivada			Barreira de Água	Rua Principal, Barreira de Água
Escola Primária da Faniqueira		244766088		Faniqueira	Rua das Escolas, nº4, Faniqueira
Escola Primária da Golpilheira		244766744		Golpilheira	Rua do Paço, nº75, Golpilheira
Escola Primária da Lapa Furada	Desactivada	244704906		Lapa Furada	Estrada de São Mamede, nº8, Lapa Furada
Escola Primária da Moita do Martinho (desactivada)	Desactivada			Moita do Martinho	Rua Nossa Senhora de Fátima, Moita do Martinho
Escola Primária da Perulheira	Desactivada	244703009		Perulheira	Rua da Choisinha, Perulheira
Escola Primária da Quinta do Sobrado		244767719		Quinta do Sobrado	Travessa da Escola, Quinta do Sobrado
Escola Primária da Rebolaria		244766277		Rebolaria	Rua da Escola, Rebolaria
Escola Primária da Torre		244705714		Torre	Estrada de São João, Torre
Escola Primária das Alcanadas		244767559		Alcanadas	Rua da Fornaria, Alcanadas
Escola Primária das Brancas		244766100		Brancas	Travessa da Escola, Brancas
Escola Primária das Garruchas	Desactivada	244765657		Garruchas	Rua do Lugar, Garruchas
Escola Primária das Torrinhas	Desactivada	244705657		Torrinhas	Estrada de António Coelho, Torrinhas
Escola Primária de Bico Sacho	Desactivada	244766597		Bico Sacho	Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, nº685, Bico Sacho
Escola Primária de Casais dos Ledos		244766022		Casais dos Ledos	Rua Principal, Casais dos Ledos
Escola Primária de Casal do Meio (desactivada)	Desactivada			Casal do Meio	Rua da Escola Primária, Casal do Meio

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
Escola Primária de Casal do Relvas		244766258		Casal do Relvas	Rua Principal, Casal do Relvas
Escola Primária de Casal Vieira		244441156		Casal Vieira	Travessa da Escola, Casal Vieira
Escola Primária de São Mamede		244704888		São Mamede	Travessa da Escola Primária, nº4, São Mamede
Escola Primária de Vale de Barreiras (desactivada)	Desactivada			Vale de Barreiras	Rua da Escola, Vale de Barreiras
Escola Primária do Covão da Carvalha (desactivada)	Desactivada			Covão da Carvalha	Rua da Escola Primária, Covão da Carvalha
Escola Primária do Reguengo do Fetal		244705423		Reguengo do Fetal	Rua da Carreira da Vila, nº8, Reguengo do Fetal
Escola Primária dos Crespos	Desactivada	244704907		Crespos	Rua dos Moinhos, Crespos
Escola Primária dos Pinheiros	Desactivada	244767425		Pinheiros	Rua da Escola, nº5, Pinheiros
Escola Profissional de Artes e Ofícios Tradicionais da Batalha	Dr. Luís Pereira Jordão	244767595	244766923	Vila da Batalha	Largo do Carvalho do Outeiro, Vila da Batalha
Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico da Batalha	Dr. Luís Miguel Faustino Novais	244769180	244768346	Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
Euroindy - Kartódromo da Batalha				Jardoeira	Estrada D. Maria, Jardoeira
Extensão do Centro de Saúde da Golpilheira	Dr. Meireles	244766836		Golpilheira	Estrada do Baçairo, Golpilheira
Extensão do Centro de Saúde de São Mamede	Dr. Meireles	244704356		São Mamede	Estrada Nossa Senhora de Fátima, São Mamede
Extensão do Centro de Saúde do Reguengo do Fetal	Dr. Meireles	244705146		Reguengo do Fetal	Rua da Confraria, Reguengo do Fetal
Jardim-de-infância da Golpilheira		244767178		Golpilheira	Rua Padre Doutor Joaquim Coelho Pereira, Golpilheira
Jardim-de-infância do Centro Infantil do Moinho de Vento	Rui Trovão	244767740	244767740	Vila da Batalha	Rua D. Maria Júlia Salles Zúquet, Vila da Batalha
Jardim-de-infância do Centro Paroquial de Assistência do Reguengo do Fetal	Pd. Nuno Gil	244705482	244705545	Reguengo do Fetal	Rua de Padre José do Espírito Santo, Reguengo do Fetal
Jardim-de-infância do Colégio de São Mamede	Dr. Manuel António Marques Madama	244703815	244703809	São Mamede	São Mamede
Jardim-de-infância do Jardim da Isabel				Vila da Batalha	Rua D. Filipa de Lencastre, Vila da Batalha
Jardim-de-infância do Jardim Infantil Mouzinho de Albuquerque	Maria Hercília Zúquet	244765486		Vila da Batalha (Quinta do Fidalgo)	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, Vila da Batalha
Laboratório de História Natural				Vila da Batalha	Rua da Vila Facaia, Vila da Batalha
Lar do Centro Paroquial de Assistência do Reguengo do Fetal	Pd. Nuno Gil	244705482	244705545	Reguengo do Fetal	Rua de Padre José do Espírito Santo, Reguengo do Fetal
Museu da Comunidade Concelhia da Batalha		244769110		Vila da Batalha	Largo de Goa, Damão e Diu, Vila da Batalha
Museu de Oferendas ao Soldado Desconhecido		244765497	244767184	Vila da Batalha	Rua Nossa Senhora do Caminho, Vila da Batalha
Papastress - Health Club, Lda.				Vila da Batalha	Rua das Cancelas, Vila da Batalha
Parque de Lazer para Idosos no Jardim do Lena				Vila da Batalha	Rua do Infante D. Fernando, Vila da Batalha
Parque de Merendas da Lapa Furada	Silvestre Carvalhana	244704454		Lapa Furada	Rua dos Poços, Lapa Furada
Parque de Merendas da Pia do Urso				Pia do Urso	Rua da Figueirinha, Pia do Urso
Parque de Merendas do Jardim da Cerca				Vila da Batalha	Rua de D. Duarte I, Vila da Batalha

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
Parque Infantil da Associação Cultural e Desportiva do Rio Seco	José Prior Santos	918113003		Rio Seco	Rua da Fonte Velha, Rio Seco
Parque Infantil da Golpilheira				Golpilheira	Estrada do Baçairo, Golpilheira
Parque Infantil da Moita do Martinho	Silvestre Carvalhana	244704454		Moita do Martinho	Largo do Barreiro, Moita do Martinho
Parque Infantil de Casais de São Mamede				Casais de São Mamede	Rua dos Casais, Casais de São Mamede
Parque Infantil de Casal Velho	Silvestre Carvalhana	244704454		Casal Velho	Rua de Fátima, Casal Velho
Parque Infantil de São Mamede		244769110	244769111	São Mamede	Largo da Feira, São Mamede
Parque Infantil do Barreirinho Velho	Silvestre Carvalhana	244704454		Barreirinho Velho	Largo do Barreiro, Barreirinho Velho
Parque Infantil do Centro Recreativo e Jardim Infantil da Demó				Demó	Rua Central, Demó
Parque Infantil do Jardim do Lena				Vila da Batalha	Rua do Infante D. Fernando, Vila da Batalha
Parque Infantil do Moinho de Vento				Vila da Batalha	Rua D. Maria Júlia Salles Zúquet
Parque Infantil do Reguengo do Fetal				Reguengo do Fetal	Rua de Nossa Senhora do Fetal
Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Cultural e Desportiva da Lapa Furada	Ricardo da Silva Ribeiro			Lapa Furada	Estrada de São Mamede, Lapa Furada
Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha		244768500	244765411	Vila da Batalha	Rua dos Bombeiros Voluntários, Vila da Batalha
Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Recreativa Amarense	António José	244765900		Casal do Marra	Rua da Associação, Casal do Marra
Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Recreativa e Cultural da Alcaidaria	José da Silva Frazão	244705467		Alcaidaria	Rua da Sagrada Família, Alcaidaria
Pavilhão Gimnodesportivo da Batalha	Chefe Divisão DME	244769110	244769111	Vila da Batalha	Rua da Ribeira da Calva, Vila da Batalha
Pavilhão Gimnodesportivo da Casa do Povo do Reguengo do Fetal	Ângela Santos	999999999		Reguengo do Fetal	Rua da Confraria, Reguengo do Fetal
Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros	Pedro Ribeiro	244767068		Quinta do Sobrado	Estrada Principal, Quinta do Sobrado
Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Recreativo e Cultural "Os Barreirenses"				Barreira de Água	Rua da Barreira, Barreira de Água
Pavilhão Multiusos	Chefe Divisão DME			Vila da Batalha	Rua de D. Duarte I, Vila da Batalha
Piscina Descoberta do Reguengo do Fetal		244769110	244769111	Reguengo do Fetal	Rua das Piscinas, Reguengo do Fetal
Piscinas Municipais	Afonso de Sousa Marto	244766033		Vila da Batalha	Zona Desportiva, Vila da Batalha
Polidesportivo da Associação Cultural e Recreativa da Calvaria de Baixo	Desactivada			Calvaria de Baixo	Beco da Colectividade, Calvaria de Baixo
Polidesportivo da Escola Básica 1 e 2 Mouzinho de Albuquerque	Dr. Fernando Sarmento			Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
Polidesportivo da Escola Primária de Vale de Barreiras				Vale de Barreiras	Rua da Escola, Vale de Barreiras
Polidesportivo da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico da Batalha	Dr. Luís Miguel Faustino Novais			Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
Polidesportivo da União Cultural e Recreativa de Santo Antão	Desactivado			Faniqueira	Rua da Associação, Faniqueira
Polidesportivo das Cancelas		244769110	244769111	Vila da Batalha	Rua da Estação, Vila da Batalha

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
Polidesportivo de Casal do Meio e Casal dos Lobos				Casal do Meio	Rua da Escola Primária, Casal do Meio
Polidesportivo de Casal do Relvas	Valter Cardoso	914149483		Casal do Relvas	Rua da Pirotecnia, Casal do Relvas
Polidesportivo do Centro Paroquial da Batalha				Vila da Batalha	Parque Cónego Manuel Simões Inácio, Vila da Batalha
Polidesportivo do Centro Recreativo da Golpilheira	Carolina Rosa de Carvalho	244768568		Golpilheira	Rua do Souteiro, Golpilheira
Polidesportivo do Centro Recreativo da Rebolaria	Carlos Calhau	965507098		Rebolaria	Caminho da Cerveira, Rebolaria
Polidesportivo do Centro Recreativo das Alcanadas	José Fernando Vieira	244767950		Alcanadas	Rua das Minas das Barrogeiras, Alcanadas
Polidesportivo do Centro Recreativo e Desportivo da Torre	Carlos Sousa	244705222		Torre	Estrada de São João, Torre
Polidesportivo do Centro Recreativo e Jardim Infantil da Demó	Jorge Manuel Jesus Neto	244704459		Demó	Rua Central, Demó
Polidesportivo do Centro Recreativo e Jardim Infantil da Perulheira				Perulheira	Rua do Centro Recreativo da Perulheira, Perulheira
Polidesportivo do Jardim do Lena		244769110	244769111	Vila da Batalha	Rua do Infante D. Fernando, Vila da Batalha
Polidesportivo do Parque Desportivo da Cabecinha	Silvestre Carvalhana	244704454		Casal Suão	Estrada Principal, Casal Suão
Polidesportivo dos Pinheiros	Amadeu Gomes Henriques	962879597		Pinheiros	Rua da Madalena, Pinheiros
Pólo da Biblioteca Municipal de São Mamede		244704454		São Mamede	Largo da Feira, São Mamede
Quartel da Guarda Nacional Republicana	Sargento-Ajudante Afonso Neto	244769120		Vila da Batalha	Rua Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, Vila da Batalha
Quartel dos Bombeiros Voluntários da Batalha em São Mamede		244704234		São Mamede	Estrada Nossa Senhora de Fátima, São Mamede
Quartel dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha	Fernando Oliveira	244765411	244765095	Vila da Batalha	Rua dos Bombeiros Voluntários, Vila da Batalha
Sede da Associação Cultural e Desportiva do Rio Seco	José Prior Santos	918113003		Rio Seco	Rua da Fonte Nova, n.º 7, Rio Seco
Sede da Associação Cultural e Recreativa da Calvaria de Baixo	Desactivada	244481367		Calvaria de Baixo	Beco da Colectividade, nº70, Calvaria de Baixo
Sede da Associação Cultural Sons do Lena	Mário Ferreira Neto	244767498	244767162	Vila da Batalha	Rua da Vila Facaia, Vila da Batalha
Sede da Associação de Estudantes da Escola Secundária da Batalha				Vila da Batalha	Rua da Freiria, Vila da Batalha
Sede da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Batalha				Rebolaria	Caminho da Cerveira, nº1, Rebolaria (Apartado 180 - Batalha)
Sede da Associação Desportiva da Batalha		244766612	244766612	Vila da Batalha	Rua da Cerca Conventual, Vila da Batalha
Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha	Fernando Oliveira	244768500		Vila da Batalha	Rua dos Bombeiros Voluntários, Vila da Batalha
Sede da Associação Propaganda e Defesa da Região da Batalha	Rui Trovão	244765681	244765681	Vila da Batalha	Rua David Huguet, Vila da Batalha
Sede da Associação Recreativa Amarense	António José	244765900		Casal do Marra	Rua da Associação, Casal do Marra
Sede da Associação Recreativa Batalhense		244766018	244766018	Vila da Batalha	Rua do Carvalho do Outeiro, Batalha
Sede da Associação Recreativa das Garruchas		962980405		Garruchas	Rua da Associação, Garruchas
Sede da Associação Recreativa e Cultural da Alcaidaria	José da Silva Frazão	244705467		Alcaidaria	Rua da Sagrada Família, Alcaidaria

Designação	Contacto	Telefone	Fax	Lugar	Morada
Sede da BAC – Batalha Andebol Clube APD	Luís Alberto Marques Dias	244766320	244766320	Vila da Batalha	Rua António Maria dos Santos, Vila da Batalha (apartado 203)
Sede da Casa do Povo de São Mamede				São Mamede	Largo da Feira, São Mamede
Sede da Casa do Povo do Reguengo do Fetal	Ângela Santos	967755697		Reguengo do Fetal	Rua da Confraria, Reguengo do Fetal
Sede da Sociedade Recreativa da Jardoeira	Pedro Marques	912932800	244766180	Jardoeira	Rua Santa Maria Madalena, nº 16, Jardoeira
Sede da Sociedade Recreativa Relvense	Valter Cardoso	914149483		Casal do Relvas	Rua Principal, nº17, Casal do Relvas
Sede da União Cultural e Recreativa de Santo Antão	Desactivada	244765994		Faniqueira	Rua da Associação, nº2, Faniqueira
Sede do Agrupamento 194 do Corpo Nacional de Escutas	António Guerra	939374979	244481278	Vila da Batalha	Parque Cônego Manuel Simões Inácio, Vila da Batalha
Sede do Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros	Pedro Ribeiro	244767068		Quinta do Sobrado	Estrada Principal, Quinta do Sobrado
Sede do Centro Recreativo da Golpilheira	Carolina Rosa de Carvalho	244768568	244768568	Golpilheira	Estrada do Baçairo, nº856, Golpilheira
Sede do Centro Recreativo da Rebolaria	Carlos Calhau	965507098		Rebolaria	Caminho da Cerveira, nº1, Rebolaria
Sede do Centro Recreativo das Alcanadas	José Fernando Vieira	244767950		Alcanadas	Largo da Juventude, nº1, Alcanadas
Sede do Centro Recreativo dos Pinheiros	Amadeu Gomes Henriques	962879597		Pinheiros	Rua do Centro, Pinheiros
Sede do Centro Recreativo e Desportivo da Torre	Carlos Sousa	244705222		Torre	Estrada de São João, Torre
Sede do Centro Recreativo e Jardim Infantil da Demó	Jorge Manuel Jesus Neto	244704459		Demó	Rua Central, Demó
Sede do Centro Recreativo e Jardim Infantil da Perulheira	Rui Manuel Santos Simões			Perulheira	Rua do Centro Recreativo da Perulheira, Perulheira
Sede do Centro Recreativo e Jardim Infantil dos Crespos	Hermínio Gomes Vieira	244704238		Crespos	Estrada de Mira de Aire, Crespos
Sede do Centro Social e Recreativo das Brancas	Jorge Manuel Monteiro Pragosa	244766253		Brancas	Rua do Moinho, nº1, Brancas
Sede do Grupo de Música Tradicional da Casa do Povo de Reguengo do Fetal - Cancioneiro da Região de Magueixa	Joaquim Ribeiro Gomes Calado	964504595	262842172	Reguengo do Fetal	Escadinhas de Santo António, Reguengo do Fetal
Sede do Núcleo de Pára-quadistas	António Carneiro Alves			Vila da Batalha	Rua Nossa Senhora do Caminho, Vila da Batalha
Sede do Rancho Folclórico do Penedo	João Cerejo Lameiro	244765470	244772210	Quinta do Sobrado	Estrada Principal, Quinta do Sobrado
Unidade de Cuidados Continuados da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Eng. António de Almeida Monteiro	244766366	244766063	Brancas	Rua Principal, Brancas

3. CARTOGRAFIA

- Vulnerabilidades do Território
- Infra-estruturas de Defesa
- Risco de Movimentos de Vertente
- Risco de Cheia
- Risco de Incêndio Florestal
- Risco de Acidentes de Origem Tecnológica